



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
(Processo Administrativo n.º 23240.000104/2017-43)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, por meio do seu pregoeiro e equipe de apoio, sediado na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, em Panambi – RS, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/06/2017

Horário: 08h30min (Horário de Brasília)

UASG: 158505

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Eventual aquisição de vidrarias, acessórios e reagentes para os laboratórios de Química, Física e Biologia, para o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no item 1.3 do Termo de Referência, anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.1.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

- 3.1.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Feliz.
- 3.1.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos.
- 3.1.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.
- 3.1.5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.
- 3.1.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria – Santa Maria.
- 3.1.7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari.
- 3.1.8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.
- 3.1.9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.
- 3.1.10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo.
- 3.1.11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.
- 3.1.12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. Os licitantes interessados em participar do certame deverão providenciar, previamente, o seu credenciamento no portal www.comprasnet.gov.br;

4.7. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.8. As empresas não credenciadas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu credenciamento (nível I) no site www.comprasnet.gov.br e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública;

4.9. A efetivação de cada nível só será realizada quando houver a validação pela Unidade Cadastradora dos documentos comprobatórios, relacionados no Manual do SICAF, disponível no Comprasnet;

4.10. O login e senha fornecida não permitem a participação no Pregão Eletrônico, caso não ocorra à efetivação do registro cadastral, conforme disposto no parágrafo anterior, no mínimo no nível Credenciamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

- 5.3.3. que estejam reunidas em consórcio;
- 5.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:
- 5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 5.6. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência(ANEXO I) para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7.6.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

7.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.14. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.15. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.15.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Edital.

8.2. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

9.4. **Habilitação jurídica:**

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo estipulado pelo Pregoeiro via “chat”, após solicitação do pregoeiro. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), ou via e-mail.

9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.9. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

9.10. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.5. De acordo com o previsto no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e art. 4º da Lei 10.520/02, Incisos XXIII e XVI, no caso da licitante vencedora de determinado item, depois de convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ela previstas neste Edital,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

o Instituto Farroupilha convocará a segunda colocada a assinar a Ata de Registro de Preços para aquele item, lançando na Ata, o último valor ofertado por ela, ou o valor da primeira colocada na fase de lances, na hipótese de ter manifestado, anterior e formalmente, o interesse em fornecer o item pelo preço da primeira colocada, convocando as demais classificadas.

14.6. Qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Unidade Gerenciadora fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

14.7. Os preços registrados poderão ser revistos ou cancelados sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no Capítulo VIII, art. 17, 18, 19, 20 e 21, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

14.8. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

14.9. A (s) Ata(s) de registro de Preços será (ão) disponibilizada(s) no sítio oficial da instituição: <http://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>, no link referente às Atas de Registro de Preços.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de entrega após a emissão do empenho será de 15 dias, contados do recebimento do requisitadas/empenho, podendo ser prorrogado prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16.3. Conforme consta no § 1º, artigo 12, Decreto 7892/2013: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a órgão gerenciador desta ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

16.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

- 16.5.1. Convocar o fornecedor visando negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 16.5.2. Frustrada a negociação a Administração poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 16.6. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 16.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 16.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 16.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 16.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata aos órgãos participantes, se houver.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 17.2. Os produtos deverão ser entregues e descarregados, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas pelo Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e/ou Órgãos Participantes, nos endereços conforme item 1.4. no termo de referência.
- 17.3. Todos os produtos serão fornecidos, de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, e serão recebidas/conferidas por servidor definido pela administração.
- 17.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do referido empenho em remessa (única ou parcelada), no endereço conforme descrito no item 1.4. no termo de referência.
- 17.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

17.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

17.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

17.9. Quando não especificado na descrição os produtos deverão apresentar prazo de garantia mínimo de 12 meses;

17.10. Nos preços de cada item deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências e arcar com todos os custos necessários a entrega/fornecimento do item.

17.11. Na entrega dos produtos, sempre que possível, a licitante deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:

17.12. Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) éteres difenil-polibromados (PBDEs);

17.13. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

17.14. Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, os bens deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

17.15. Na rotulagem dos produtos devem constar o nome e composição do produto, lote e data da fabricação, número de registro do órgão oficial, quando for o caso, CNPJ,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (ml/peso).

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações da Contratante:

- 18.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 18.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 18.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 18.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 18.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 18.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 18.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 19.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 19.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 19.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 19.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 19.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 19.1.7. Fornecer os dados necessários para quitação das faturas tais como os bancários (banco, agência, conta corrente), e demais solicitados pela administração.
- 19.1.8. Arcar com todos os custos necessários a entrega/fornecimento/execução do item.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- 20.12.1.1. O pagamento da nota fiscal/fatura também ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, das seguintes declarações, conforme o caso:
- 20.12.1.2. A Contratada regularmente optante pelo **SIMPLES NACIONAL** deverá apresentar a declaração de situação de enquadramento conforme modelo (ANEXO IV) do edital juntamente com a apresentação da nota fiscal/fatura. Ficar condicionado o pagamento da nota fiscal/fatura à devida apresentação do documento comprobatório mencionado; ou
- 20.12.1.3. A Contratada **ISENTA** de retenção tributária deverá apresentar declaração de situação de enquadramento conforme modelo (ANEXO V) do edital, juntamente à nota/fatura e seu pagamento ficará condicionado à apresentação desse documento; ou
- 20.12.1.4. A Contratada **IMUNE** de retenção tributária deverá apresentar declaração de situação de enquadramento, conforme modelo (ANEXO VI) do edital, juntamente à nota/fatura e seu pagamento ficará condicionado à apresentação desse documento.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 21.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 21.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 21.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 22.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 22.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.5. não mantiver a proposta;
 - 22.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

22.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Erechim 860, Bairro Planalto – RS. Deverá ser encaminhado observando-se o horário de expediente administrativo do Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, compreendido entre às 7h45min até às 11h45min e das 13h15min às 17h15min.

23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e <http://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Erechim 860, Bairro Planalto em Panambi - RS, nos dias úteis, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
- 24.10.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;
- 24.10.4. ANEXO IV – Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso XI – art. 4º da in RFB nº 1.234/12. (Empresas Optantes pelo Simples);
- 24.10.5. ANEXO V – Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso IV – art. 4º da in RFB nº 1.234/12. (Empresas Isentas);
- 24.10.6. ANEXO VI - Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso III – art. 4º da in RFB nº 1.234/12 (Empresas Imunes).

Assinatura do servidor(a) responsável

Conforme previsão legal e as peças juntadas aos autos do Processo nº 23240.000104/2017-43, autorizo a realização da fase externa do certame.

Em ____/Maio/2017.

Ordenador de Despesas
IF Farroupilha – Campus Panambi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

**PREGÃO SRP Nº 04/2017
(Processo Administrativo n.º 23.240.000104/2017-43)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Vidraria, acessórios e Reagentes para os Laboratórios de Química, Física e Biologia, para o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

1.3. Tabela de vidrarias, acessórios e reagentes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Item	Descrição Vidrarias, Acessórios e Reagentes	Unidade	Panambi	São Borja	Feliz	Julio de Castilhos	Santo Augusto	Frederico Westphalen	Reitoria Santa Maria	Jaguari	Santa Rosa	Erechim	Santo Ângelo	Alegrete	São Vicente do Sul	Quantidade Total Estimado	valor Unitário	Valor Total
1	Acidimetro de Dornic, Conjunto completo para análise de acidez do leite. constituído por: 01 Pêra insufladora simples; 01 Frasco reservatório âmbar com capacidade de 100 ml; 01 Tubo de vidro extensor com tampão de vedação; 1 Tubo de vidro curvado; 01 Bureta graduada capacidade de 1 ml com divisão de 0,01 ml, com certificado; 01 Pinça de Mohr; 01 Ponteira descartável; 01 Suporte com base de nylon branco e haste de inox com ajuste para sustentação; 05 Ponteiras descartáveis para reposição; 30 Centímetros de mangueira de silicone para reposição.	conjunto									1	1				2	R\$ 490,80	R\$ 981,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2	Adaptador, junta de redução em vidro borossilicato, 19-38/24-40.	unidade		5		2	15			2			10		15	49	R\$ 41,37	R\$ 2.027,13
3	Agulha Hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, apirogênica, atóxica, descartável, embalagem individual. Registro na ANVISA. Validade mínima 2 anos. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unidades				1	2						200			203	R\$ 14,40	R\$ 2.923,20
4	Alça Bacteriológica, descartável esterilizada de 1 UL. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unidades								5	3		5		5	18	R\$ 26,00	R\$ 468,00
5	Alça de Drigalski Estéril Descartável, fabricada em polipropileno, com superfície polida; Dimensões aproximadas: Comprimento total de 140mm; Comprimento da lâmina de 35mm; Apresentação: Pacote com 5 unidades.	Pacote c/ 5 peças									5	2	50		3	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
6	Alça de Níquel-Cromo, Fabricada em fio de níquel cromo e espessura de 0,64mm com virola (recurvada em	unidade				4	17			5	2	3	5	4		40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

	uma das extremidades), Capacidade - 10ul.																	
7	Alça de Platina Calibrada, Fabricada em platina. Apresentação: Embalagem Individual.Capacidade - 10ul.	Unidade				4	5				1		5	4	5	24	R\$ 95,25	R\$ 2.286,00
8	Alfinete Entomológico, fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça em resina, número 0 dimensões 40 x 0,40mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unidades	10				5			3			3	10	15	46	R\$ 36,95	R\$ 1.699,70
9	Alfinete Entomológico, fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça em resina, número 0 dimensões 52 x 0,70mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unidades	10				5			3			3	10	15	46	R\$ 38,98	R\$ 1.793,08
10	Algodão em Bolas, hidrófilo, pacote com 100 gr.	Pacote c/ 100 g		15						5			10		50	80	R\$ 19,24	R\$ 1.539,20
11	Algodão em Rolo, hidrófilo, pacote com 500 gr.	Pacote c/ 500 g	10	15			25		10	5	2		25	11	30	133	R\$ 17,86	R\$ 2.375,38
12	Alonga de Borracha para Kitassato. Confexionado em borracha Medidas: Diâmetro externo superior 50mm Diâmetro externo inferior 24mm.	Unidades					6			2			20	5	20	53	R\$ 68,98	R\$ 3.655,94



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

13	Anel ou Argola Metálica para Suporte Universal, fabricado em arame de aço carbono, cabo com mufa em alumínio fundido; parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; acabamento esmaltado. Diâmetro de 13 cm.	unidade				5	12			5			20	5		47	R\$ 15,00	R\$ 705,00
14	Anel ou Argola Metálica para Suporte Universal, fabricado em arame de aço carbono, cabo com mufa em alumínio fundido; parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; acabamento esmaltado. Diâmetro de 7 cm.	Unidade				5	12			10			20	5		52	R\$ 14,80	R\$ 769,60
15	Balão de fundo chato, com boca esmerilhada, 250 mL.	Unidade		10			35			2		3	10			60	R\$ 16,37	R\$ 982,20
16	Balão de Fundo Redondo com 2 Juntas, em vidro borossilicato, capacidade 500 mL, com duas juntas esmerilhadas 24/40.	unidade		10			12					2	10			34	R\$ 78,00	R\$ 2.652,00
17	Balão de Fundo Redondo com 3 Juntas, em vidro borossilicato, capacidade 500 mL, com três juntas esmerilhadas 24/40.	Unidade		10			12			2			10			34	R\$ 46,33	R\$ 1.575,22
18	Balão de fundo redondo de 50 mL	Unidade		10			24			5			10			49	R\$	R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

																	26,79	1.312,71
19	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 100 mL, com uma junta esmerilhada 14/23, com tampa de vidro.	Unidade	10	15									10		10	45	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00
20	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 100 mL, com uma junta esmerilhada 24/40.	Unidade		3			24			5			10			42	R\$ 20,98	R\$ 881,16
21	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 100 mL, com uma junta esmerilhada 29/32, com tampa de vidro.	Unidade	10	15						5		4	10		10	54	R\$ 24,32	R\$ 1.313,28
22	Balão de fundo redondo, em vidro borossilicato, capacidade 1000 mL, com boca de rosca, diametro da boca de 37 mm.	Unidade	5	5									10		5	25	R\$ 23,44	R\$ 586,00
23	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 1000 mL, com uma junta esmerilhada 24/40.	Unidade		5			10			2			10			27	R\$ 25,36	R\$ 684,72
24	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 2000 mL, com uma junta esmerilhada 24/40.	Unidade		3			10			2			10			25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
25	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 250 mL, com uma junta esmerilhada 24/40.	Unidade		5			40					4	10			59	R\$ 27,29	R\$ 1.610,11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

26	Balão de fundo redondo, em vidro borossilicato, capacidade 500 mL, com boca de rosca, diametro da boca de 37 mm.	Unidade											10			10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
27	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 500 mL, com uma junta esmerilhada 24/40.	Unidade		10			25						10			45	R\$ 24,49	R\$ 1.102,05
28	Balão de Fundo Redondo, em vidro borossilicato, capacidade 500 mL, com uma junta esmerilhada 29/42, gargalo curto.	Unidade	10	10									10		10	40	R\$ 19,14	R\$ 765,60
29	Balão Fundo Chato, em vidro borossilicato, capacidade 250 mL, com uma junta esmerilhada 24/40, gargalo curto.	Unidade		10			35						10			55	R\$ 17,58	R\$ 966,90
30	Balão volumetrico de 10 mL com tampa	Unidade		10		5	45						20	5	80	165	R\$ 9,90	R\$ 1.633,50
31	Balão volumetrico de 5 mL com tampa	Unidade		10		5	45						20	5	81	166	R\$ 6,73	R\$ 1.117,18
32	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 1000ml.	Unidade					25				2		5	5	40	77	R\$ 47,86	R\$ 3.685,22
33	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 100ml.	Unidade	10	10			45						20	5	60	150	R\$ 17,25	R\$ 2.587,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

34	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 2000ml.	Unidade			5		10						5	5	30	55	R\$ 69,65	R\$ 3.830,75
35	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 200ml.	Unidade		12			45						10	5	70	142	R\$ 24,91	R\$ 3.537,22
36	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 250ml.	Unidade		5			50						10	5	70	140	R\$ 39,55	R\$ 5.537,00
37	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 25ml.	Unidade		10			40			5		2	20	5	70	152	R\$ 15,00	R\$ 2.280,00
38	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 500ml.	Unidade		10			40			5			20	10	20	105	R\$ 18,20	R\$ 1.911,00
39	Balão Volumétrico, fabricado em vidro borosilicato classe A, com rolha em polietileno. Capacidade: 50ml.	Unidade		15		5	35			5			20	20	30	130	R\$ 14,47	R\$ 1.881,10
40	Balde Graduado em Polipropileno, autoclavável com alça revestida. Capacidade: 20 litros.	Unidade					10					3			10	23	R\$ 175,80	R\$ 4.043,40
41	Balde Graduado em Polipropileno, autoclavável com alça revestida. Capacidade: 10 litros.	Unidade		5			10			1			2		10	28	R\$ 67,79	R\$ 1.898,12
42	Bandejas em Polietileno, capacidade	Unidade	10	5		5	22		5	2	15	7		10	60	141	R\$	R\$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

	12 litros.																23,81	3.357,21
43	Bandejas em Polietileno, capacidade 3 litros.	Unidade	10				22		5		5			10	30	82	R\$ 12,30	R\$ 1.008,60
44	Bandejas em Polietileno, capacidade 7 litros.	Unidade	10	10		5	22			5	15		5	10	30	112	R\$ 14,98	R\$ 1.677,76
45	Barra Capilar de vidro borossilicato tipo tubo, para dobrar, com dimensões de 500mm x 7mm x 1mm de parede. 500 unidades	Pacote c/ 500 unidades					6			2	1		1	1		11	R\$ 28,61	R\$ 314,71
46	Barra Magnética, lisa recoberta em teflon, formato em bastão com pontas arredondadas, sem anel central. Tamanho: 13mm de diâmetro X 80mm de comprimento.	Unidade		14	10		20			2		2		10	10	68	R\$ 68,81	R\$ 4.679,08
47	Barra Magnética, lisa recoberta em teflon, formato em bastão com pontas arredondadas, sem anel central. Tamanho: 5mm de diâmetro X 15mm de comprimento.	Unidade		14			20			10		2		10	60	116	R\$ 7,44	R\$ 863,04
48	Barra Magnética, lisa recoberta em teflon, formato em bastão com pontas arredondadas, sem anel central. Tamanho: 7mm de diâmetro X 30mm de comprimento.	Unidade					20			10				10	60	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

49	Barra Magnética, lisa recoberta em teflon, formato em bastão com pontas arredondadas, sem anel central. Tamanho: 9mm de diâmetro X 50mm de comprimento.	Unidade					12			2				10	50	74	R\$ 20,00	R\$ 1.480,00
50	Barrilete, fabricado em plástico PVC branco, com mangueira cristal marcadora de nível e graduação. Capacidade 10 litros.	Unidade					4			1				2	20	27	R\$ 123,56	R\$ 3.336,12
51	Barrilete, fabricado em plástico PVC branco, com mangueira cristal marcadora de nível e graduação. Capacidade 20 litros.	Unidade								1			2	2	20	25	R\$ 410,67	R\$ 10.266,75
52	Barrilete, fabricado em plástico PVC branco, com mangueira cristal marcadora de nível e graduação. Capacidade 50 litros.	Unidade													10	10	R\$ 526,70	R\$ 5.267,00
53	Bastão de vidro, dimensões - 10mm x 300mm	Unidade	20	24			70			10				40	40	204	R\$ 2,18	R\$ 444,72
54	Bastão de Vidro, dimensões - 5mm x 300mm	Unidade		24			70			10				40	40	184	R\$ 0,91	R\$ 167,44



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

55	Bico de Bunsen com Registro e Grelha, Regulagem para entrada de ar; com registro para gás; guia da chama em alumínio polido 0 ½ ”; grelha em latão cromado O 20mm; base em aço carbono e zamak fundido, revestida em epoxi eletrostático. Altura:15cm	unidade		9			40			10			20			79	R\$ 154,75	R\$ 12.225,25
56	Bombona, características adicionais com tampa, material plástico resistente, capacidade 5 litros, cor azul, aplicação acondicionamento e transporte de resíduos químicos líquidos.	Unidade	3	3		1	50			3	5	14	10	5	15	109	R\$ 77,98	R\$ 8.499,82
57	Borrifador, com válvula longa que vai ate o fundo do frasco sugando assim todo o liquido dentro dele, aproximadamente 500 ml.	Unidade	10	10		10	40		3	5				10	30	118	R\$ 8,50	R\$ 1.003,00
58	Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 10 ml, escala graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, acessórios com torneira de teflon.	Unidade		10	10					5			5	20	10	60	R\$ 25,22	R\$ 1.513,20
59	Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 25 ml, escala graduação máxima 0,1 em 0,1 ml,	Unidade		10			20			5			10	20	45	110	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	numerada, acessórios com torneira de teflon.																	
60	Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 50 ml, escala graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, acessórios com torneira de teflon.	Unidade	10	5			20			10			10		45	100	R\$ 74,44	R\$ 7.444,00
61	Butirômetro para Leite Desnatado (magro). Segundo “Sichler”, graduação 0 a 1% em 0.01%; gargalo c/ rosca e “pêra berta”, completo com rolha.	Unidade					2			2	2			5	5	16	R\$ 222,49	R\$ 3.559,84
62	Butirômetro para Leite em Pó. Segundo “Teichert”, gargalo com 17/18mm de ø, graduação 0-35% em 0.5%, completo com rolha; parafuso de vidro.	Unidade								2	2	2		5	5	16	R\$ 147,50	R\$ 2.360,00
63	Butirômetro para Leite, 65°C, Graduação 0 a 8% em 0.1%, gargalo c/rosca.	Unidade					2			2				5	5	14	R\$ 68,60	R\$ 960,40
64	Butirômetro para Produtos Lácteos. Segundo “Gerber”, gargalo com 17/18mm de ø, completo c/copo de vidro de dois furos e duas rolhas,	Unidade					2			2	2	2		5	5	18	R\$ 288,00	R\$ 5.184,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

	graduação 0-100% em 1/1%.																	
65	Butirômetro para Queijo. Segundo “Van Gulik”, gargalo com 17/18mm de diâmetro, copo de vidro com muitos furos e duas rolhas, graduação 0 a 40% em 0.5%.	Unidade					3			2	2			5	5	17	R\$ 117,33	R\$ 1.994,61
66	Butirômetro para Creme/Nata. Segundo “Koehler”, gargalo c/11/12mm de ø c/rosca, graduação 0 a 70% em 1/1%.	Unidade					2			2	2	2		5	5	18	R\$ 199,50	R\$ 3.591,00
67	Cabo de Kolle, corpo fabricado em alumínio ou latão polido, com ponteira para fixação da alça rosqueável; cabo fabricado em isolante térmico. Comprimento de 250mm.	Unidade	10				10			10		5	10	5	15	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
68	Cabo para bisturi nº 3 em aço inoxidável	Unidade								10	10			5	20	45	R\$ 10,17	R\$ 457,65
69	Cabo para Bisturi. Fabricada em aço inox. Cabo modelo nº4, compatível com lâminas do nº20 até ao nº24 .	Unidade	10				14	10		10	10				30	84	R\$ 34,87	R\$ 2.929,08
70	Cadinho de Porcelana, forma alta, em porcelana refratária, capacidade: 55 ml	Unidade		10			40			10			6	20	20	106	R\$ 15,90	R\$ 1.685,40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

71	Cadinho Filtrante tipo Gooch, forma alta, fundo perfurado totalmente vitrificado com exceção do fundo externo. Capacidade 50 ml.	Unidade		10			6			10			6	20		52	R\$ 30,80	R\$ 1.601,60
72	Caixa entomológica (em MDF)	Unidade	10							10	5		4		20	49	R\$ 73,00	R\$ 3.577,00
73	Caixa Plástica Gerbox, 250 ml transparente med. 11x11x3,5 cm com tela em aço INOX	Unidade					2			5				10	150	167	R\$ 41,74	R\$ 6.970,58
74	Caixa Porta Lâminas; caixa para armazenamento (tipo maleta) com capacidade para 100 lâminas de microscopia (26x76mm); Fabricada em Polipropileno rígido; Cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 100; Dimensões de 21 x 16 x 3cm.	Unidade					6			2	5		3		10	26	R\$ 18,41	R\$ 478,66
75	Câmera de Neubauer Espelhada-Quadriculado de 0,0025 mm ² Profundidade de 0,100mm. A base da câmara é inicialmente revestida com ródio e as divisões são gravadas no revestimento. Fabricada em vidro óptico especial.	unidade					3									3	R\$ 249,99	R\$ 749,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

76	Capsula de Evaporação, fabricadas em porcelana refratária, tendo como elemento básico o óxido de alumínio,são esmaltadas com exceção da borda, apoio natural para a queima. Suportam bem choque térmico de 400 para 20 graus centígrados. Diâmetro: 95mm - Capacidade: 115ml	Unidade			20		12			5		10	6	30	10	93	R\$ 16,10	R\$ 1.497,30
77	Cartucho de Celulose para extrator soxhlet, dimensões de 33x80mm, caixa com 25 peças.	Caixa c/ 25 peças			3		6			1			2	2	5	19	R\$ 219,60	R\$ 4.172,40
78	Coletor Perfuro-Cortante. Alça dupla para transporte, contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 litros	Unidade		10			4	4						10	30	58	R\$ 23,00	R\$ 1.334,00
79	Coletor Perfuro-Cortante. Alça dupla para transporte, contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 7 litros.	Unidade	10	5			3	2					4	10	40	74	R\$ 39,14	R\$ 2.896,36
80	Compressa de Gaze 11 Fios Não Estéril (pacote com 500 unidades)	Pacote	10				11	5							10	36	R\$ 15,98	R\$ 575,28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

81	Condensador Allihn (Bola), material vidro, tipo coluna em bolas, com 2 juntas esmerilhadas de 24/40	Unidade	10		10					5		5	2	1	10	43	R\$ 60,12	R\$ 2.585,16
82	Condensador, tipo Graham, material vidro, tipo coluna em serpentina, comprimento aproximado de 30 centímetros, com 2 juntas esmerilhadas NS 14/23 (macho/fêmea).	Unidade		5									2	1		8	R\$ 109,72	R\$ 877,76
83	Condensador, tipo Graham, material vidro, tipo coluna em serpentina, comprimento aproximado de 30 centímetros, com 2 juntas esmerilhadas NS 24/40 (macho/fêmea).	Unidade		5	10		5			6		5	2	1		34	R\$ 62,19	R\$ 2.114,46
84	Condensador, tipo Graham, material vidro, tipo coluna em serpentina, comprimento aproximado de 40 centímetros, com 2 juntas esmerilhadas NS 29/32 (macho/fêmea).	Unidade		5						6			2	1		14	R\$ 108,92	R\$ 1.524,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

85	Condensador, tipo Graham, material vidro, tipo coluna em serpentina, comprimento aproximado de 50 centímetros, com 2 juntas esmerilhadas, sendo a inferior (macho) NS 29/32 e a superior (fêmea) NS 14/23.	Unidade		5								2	1		8	R\$ 147,66	R\$ 1.181,28
86	Condensador, tipo Liebig, material vidro, tipo coluna reta, comprimento aproximado de 50 centímetros, com 2 juntas esmerilhadas NS 14/23 (macho/fêmea).	Unidade		5					1			4	1		11	R\$ 77,50	R\$ 852,50
87	Cone Imhoff, em SAN - Capacidade 1000ml, Graduação: 0,5-10 / 1,0-40 / 2,0-100 / 50,0-1000	Unidade			10				5						15	R\$ 149,90	R\$ 2.248,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

88	Conjunto para destilação fracionada ,aparelho de destilação fracionada. Capacidade 1000 mL. Composto por: 2 Suporte Universal (Base e Haste), 1 garra com mufa para balão, 1 garra com mufa giratória para condensador, 2 metros de mangueira látex, 1 balão fundo redondo com junta esmerilhada capacidade 1000ml, 1 coluna fracionada(Vigreux) 400mm com juntas esmerilhadas, 1 adaptador com duas juntas macho/fêmea 24/40 e 1 junta fêmea 10/30 para termômetro, 1 adaptador para termômetro com junta 10/30, 1 condensador reto (Liebig) 400mm com duas juntas esmerilhadas, 1 adaptador com junta esmerilhada e saída para vácuo, 1 termômetro - 10+110°C, 1 erlenmeyer 1000ml, 1 manta aquecedora para balão de 1000ml.	conjunto	5	5	10		4			2		1	1	1	7	36	R\$ 863,74	R\$ 31.094,64
----	--	----------	---	---	----	--	---	--	--	---	--	---	---	---	---	----	---------------	------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

89	Conjunto para destilação simples aparelho de destilação fracionada. Capacidade 500 mL. Composto por: 2 Suporte Universal (Base e Haste), 1 garra com mufa para balão, 1 anel de ferro com mufa, 1 garra para condensador com mufa giratória, 1 tela com disco refratário, 1 bico de bunsen, 2 rolhas de borracha com furo, 2 metros de mangueira de látex, 1 termômetro -10+110°C, 1 balão de destilação com saída lateral de 500ml, 1 condensador reto (Liebig) 300mm, 1 erlenmeyer de 500ml.	conjunto	5	5			4			2			1	1	5	23	R\$ 355,38	R\$ 8.173,74
90	Copo tipo Becker, em polietileno, capacidade 1000ml	Unidade		15			10			5			6		50	86	R\$ 9,86	R\$ 847,96
91	Copo tipo Becker, em polietileno, capacidade 2000ml	Unidade	10				10							10	20	50	R\$ 21,98	R\$ 1.099,00
92	Copo tipo Becker, em polietileno, capacidade 250ml	Unidade		36			10			10				20	40	116	R\$ 12,00	R\$ 1.392,00
93	Copo tipo Becker, em polietileno, capacidade 4000ml	Unidade		10										3	20	33	R\$ 51,50	R\$ 1.699,50
94	Copo tipo Becker, em polietileno, capacidade 600ml	Unidade		20			10						6	20	20	76	R\$ 18,81	R\$ 1.429,56



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

95	Copo tipo Becker, em vidro borossilicato, capacidade 1000ml	Unidade		15			25				15			4	35	94	R\$ 16,00	R\$ 1.504,00
96	Copo tipo Becker, em vidro borossilicato, capacidade 100ml	Unidade	50	56			60							35	150	351	R\$ 4,00	R\$ 1.404,00
97	Copo tipo Becker, em vidro borossilicato, capacidade 2000ml	Unidade			10						10			3	20	43	R\$ 49,00	R\$ 2.107,00
98	Copo tipo Becker, em vidro borossilicato, capacidade 250ml	Unidade	50	40			80				15			22	150	357	R\$ 8,40	R\$ 2.998,80
99	Copo tipo Becker, em vidro borossilicato, capacidade 500ml	Unidade		40			50				15		10	10	55	180	R\$ 8,98	R\$ 1.616,40
100	Copo tipo Becker, em vidro borossilicato, capacidade 50ml	Unidade		54			80			10				50	160	354	R\$ 5,17	R\$ 1.830,18
101	Copo tipo Becker, em vidro borossilicato, capacidade 600ml	Unidade		10			50						6	4	50	120	R\$ 8,58	R\$ 1.029,60
102	Copo tipo Béquer, material vidro temperado, tipo forma alta, graduação mililitros, capacidade 500ml.	Unidade		20									10	4	20	54	R\$ 20,34	R\$ 1.098,36
103	corda para pavio de lamparina Embalagem com 06 unidades	Embalag em c/ 06 unidades	10				40			40	5		5	5	10	115	R\$ 6,00	R\$ 690,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

104	Cuba coloração para 20 Lâminas em plástico: Cuba moldada em polimetilpentano (PMP); deve acompanhar duas tampas, sendo uma para evitar a evaporação de líquidos e outra para permitir o uso com rack (berço); Dimensões: L= 81 mm x P = 101 mm x A = 70 mm; Para uso em conjunto com rack (berço) de coloração;	Unidade					3			2			1			6	R\$ 179,89	R\$ 1.079,34
105	Cubeta de Vidro Ótico, quadrada, 10 mm. Volume: 3,5 mL Medindo: 45 x 12,5 x 12,5 mm. Faixa de Leitura: 340-2500 nm (Visível). Passo Ótico: 10 mm. Largura Interna: 10 mm. Com duas faces polidas. deve acompanhar tampa. Curvas de Transmissão: Considerando as perdas de reflexão da superfície. Transmissão obtida cp, cubetas vazias (1,25 mm x 2).	Unidade					4			1	1	2				8	R\$ 48,18	R\$ 385,44
106	Cubeta laboratório, material plástico, volume aproximado de 4,2 mililitros, percurso caminho ótico 10 mm, adicional com 2 faces polidas, com tampa, utilizável em espectrofotômetro	Unidade								1		1			15	17	R\$ 83,00	R\$ 1.411,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	UV visível Biochrom Libra S60PC.																	
107	Cubeta laboratório, material quartzo, volume aproximado de 4,2 mililitros, percurso caminho ótico 10 mm, adicional com 2 faces polidas, com tampa, utilizável em espectrofotômetro UV visível Biochrom Libra S60PC.	Unidade				1	4			1	1			4	5	16	R\$ 222,40	R\$ 3.558,40
108	Cubeta UV Descartável 10 mm caminho óptico, fabricada em polimetilmetacrilato (PMMA). Permite leituras na faixa de 280 a 800 nm (UV). Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unidades									1					1	R\$ 103,65	R\$ 103,65
109	Densímetro para massa específica 0,700/1,000:0,003, em g/mL, calibrado a 20°C, para uso geral em laboratório	Unidade	5		10		2			2	1	7		6	5	38	R\$ 131,87	R\$ 5.011,06
110	Densímetro para massa específica 1,000/1,500:0,005, em g/mL, calibrado a 20°C, para uso geral em laboratório	Unidade	5		5		2			2	1	5		6	5	31	R\$ 114,68	R\$ 3.555,08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

111	Densímetro para massa específica 1,500/2,000:0,005, em g/mL, calibrado a 20°C, para uso geral em laboratório	Unidade	5		10					2	1	5		6	5	34	R\$ 53,25	R\$ 1.810,50
112	Dessecador De Vidro Completo Com Tampa Diâmetro 300 Mm	Unidade					5			2					3	10	R\$ 462,96	R\$ 4.629,60
113	Dessecador em Polipropileno, completo, com luva 300mm	Unidade												1		1	R\$ 748,71	R\$ 748,71
114	Dessecador em vidro borossilicato, completo, com luva 300mm	Unidade								2	1	1	1			5	R\$ 666,66	R\$ 3.333,30
115	Detergente para laboratório, aspecto físico líquido, tipo neutro, composição isento de fosfatos, sem cloro, degradabilidade biodegradável, característica adicional concentrado. Galão com 5 litros.	galão c/ 5 litros	20	3		4	55	3		20	30		5	30	20	190	R\$ 75,00	R\$ 14.250,00
116	Disco de Microfibras AP40, caixa com 100 unidades	Caixa c/ 100 unidades								2						2	R\$ 292,52	R\$ 585,04
117	Dosador 10ml para Ácido sulfúrico	Unidade		20						5						25	R\$ 58,59	R\$ 1.464,75
118	Eletrodo Combinado de pH, Escoamento barreira iônica; pH: 0 à 14; Temperatura(°C): 0 à 100; Junção: Cerâmica pontual; Sistema de	Unidade	5											5	5	15	R\$ 707,00	R\$ 10.605,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

	Referência: Ag/AgCl; Eletrólito: 3M KCl; desenvolvido para meios aquosos, com corpo de vidro, haste de 108mm e junção líquida através de cerâmica pontual; sistema de referência protegido por barreira iônica, evitando a contaminação da referência e introduzindo maior rapidez de resposta nas variações de temperatura. Cabo coaxial; 1 metro de comprimento. Compatível com pHmetro da marca Hanna.																
119	Eletrodo combinado universal para pH. Produzido em vidro, com cabo coaxial de, no mínimo, 1m de comprimento e conexão BNC; faixa de medição 0 a 14; temperatura de medição 0 a 60°C; sensor circular; diafragma pontual; recarregável; diâmetro aproximado 10mm.	Unidade				4			4			2	1	5	16	R\$ 167,33	R\$ 2.677,28
120	Eletrodo de pH - conexão BNC - Eletrodo de vidro combinado, recarregável, referência interna Ag/AgCl, com junção cerâmica para uso geral em laboratórios. Conector	Unidade	5			7			2			2	1	5	22	R\$ 170,30	R\$ 3.746,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	tipo BNC emborrachado. Faixa de leitura de 0 a 14 pH e temperatura de 0 a 80°C.																	
121	Eletrodo de platina para medidor ORP óxido redução. Platina em anel, conector BNC, comprimento do fio 1 metro, diâmetro do corpo do eletrodo 12 mm, corpo de vidro, gel de KCl saturado.	Unidade	5	20			2							1		28	R\$ 758,43	R\$ 21.236,04
122	Eletrodo universal para pHmetro de vidro	Unidade				1	4					1	2	7		15	R\$ 135,17	R\$ 2.027,55
123	Erlenmeyer, boca estreita, graduado, fabricado em vidro borossilicato. Capacidade 1000 ml.	Unidade		5			20						10	2		37	R\$ 16,67	R\$ 616,79
124	Erlenmeyer, boca estreita, graduado, fabricado em vidro borossilicato. Capacidade 125 ml.	Unidade	40	30									10	35	120	235	R\$ 12,48	R\$ 2.932,80
125	Erlenmeyer, boca estreita, graduado, fabricado em vidro borossilicato. Capacidade 250 ml.	Unidade	40	30			50								150	270	R\$ 20,21	R\$ 5.456,70
126	Erlenmeyer, boca estreita, graduado, fabricado em vidro borossilicato. Capacidade 50 ml.	Unidade		50			39								200	289	R\$ 10,46	R\$ 3.022,94



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

127	Erlenmeyer, boca estreita, graduado, fabricado em vidro borossilicato. Capacidade 500 ml.	Unidade		20			60						10		50	140	R\$ 11,41	R\$ 1.597,40
128	Escova, para limpeza de vidrarias de laboratório. Comprimento total 40cm, diâmetro da escova : 1,5cm.	Unidade	20	15			25	4		5			12	2	40	123	R\$ 6,87	R\$ 845,01
129	Escova, para limpeza de vidrarias de laboratório. Comprimento total 40cm, diâmetro da escova : 4,0cm.	unidade		19			25	4		5	5		12	8	20	98	R\$ 7,34	R\$ 719,32
130	Escova, para limpeza e vidrarias de laboratório. Comprimento total 40cm, diâmetro da escova: 2,7cm.	unidade		15			23	4					12	2	20	76	R\$ 7,80	R\$ 592,80
131	Espátula, fabricada em aço inox, uma extremidade com colher e outra plana, com acabamento reto, comprimento 15 cm.	unidade		34		5	40	2		10				30	20	141	R\$ 10,07	R\$ 1.419,87
132	Espátula, fabricada em aço inox, uma extremidade com colher e outra plana, com acabamento reto, comprimento 20 cm.	unidade	20	30			40	1			10			30	50	181	R\$ 33,50	R\$ 6.063,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

133	Estante (Rack) dupla face com tampa para 96 microtubos de 0,5 ml de um lado e do outro 96 microtubos de 1,5 à 2,0 ml, fabricado em polipropileno rígido; Resistente à temperatura desde -86°C até +121°C, formato retangular, base codificada alfanumericamente com 8 fileiras codificadas de A a H e numeradas de 1 a 12; tampa transparente, com 2 encaixes e 1 superfície áspera para permitir a indentificação com caneta hidrográfica; dimensões: L= 24,6 cm x P= 12,0 x A= 5,0 cm;	unidade					9			6		2				17	R\$ 45,70	R\$ 776,90
134	Estante (Rack) para 100 microtubos de 1,5ml e 2,0ml, fabricado em polipropileno, com identificação numérica, empilhável; autoclavável a 121°C,	unidade				1	4					2	4			11	R\$ 26,34	R\$ 289,74
135	Estante (Rack) Vazio para Armazenamento de 100 Ponteiras de 1000ul: fabricado em polipropileno; Autoclavável à 121°C;	unidade					9				3	1	5	1	3	22	R\$ 19,50	R\$ 429,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

136	Estante (Rack) Vazio para Armazenamento de 96 Ponteiras de 10ul, fabricado em polipropileno; Autoclavável à 121°C,	unidade					9				3	1	5	2	3	23	R\$ 18,29	R\$ 420,67
137	Estante (Rack) Vazio para Armazenamento de 96 Ponteiras de 200ul: fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza; Autoclavável à 120°C por 15 minutos; Capacidade para 96 ponteiras de ponta cônica;	unidade					6				3		5	2		16	R\$ 14,50	R\$ 232,00
138	Estante para 40 Tubos de Ensaio de 21mm de diâmetro, estante tipo grade, fabricado em polipropileno, autoclavél.	unidade		4			25			20	5		5			59	R\$ 9,19	R\$ 542,21
139	Estante para 60 Tubos de Ensaio de 17 mm de diâmetro, estante tipo grade, fabricado em polipropileno, autoclavél.	unidade		4						10	5		5			24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
140	Estante para 90 Tubos de Ensaio de 13 mm de diâmetro, estante tipo grade, fabricado em polipropileno, autoclavél.	unidade		5						5	5		5			20	R\$ 16,69	R\$ 333,80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

141	Estante para tubos tipo Falcon de 15 e 50 ml: Rack tipo estante em polipropileno, para acomodar 20 tubos tipo falcon de 50 ml (Diâmetro de tubos máximo 28 mm) ou 30 tubos tipo falcon de 15 ml (Diâmetro de tubos máximo 16 mm).	Unidade	10	4		2	15			10			5		15	61	R\$ 35,00	R\$ 2.135,00
142	Estojo para esterilizar pipetas, em aço Inox, medidas: 90 mm de diâmetro e 480 mm de altura	Unidade					2			4	2					8	R\$ 119,50	R\$ 956,00
143	Estojo para esterilizar placa de petri, em aço em Inox, medidas: 120mm x 270 mm.	Unidade				2	7				3					12	R\$ 107,76	R\$ 1.293,12
144	Extrator Soxhlet Completo Médio, Confeccionado em vidro borossilicato. O conjunto completo contem: Balão fundo chato com junta, capacidade 250ml. Extrator soxhlet de 303mm. Condensador bola para extrator soxhlet de 331mm.	conjunto	5				20			2			1	4		32	R\$ 137,75	R\$ 4.408,00
145	Extrator Soxhlet, extrator com duas juntas, confeccionado em vidro borossilicato. Comprimento - 350mm, junta fêmea - 55/50 e macho - 24/40	Unidade	5							1			1			7	R\$ 248,14	R\$ 1.736,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

146	FILTRO PARA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS ATE 1000PPM	Unidade					11			4						15	R\$ 48,50	R\$ 727,50
147	Fita para Autoclave. Rolo de fita c/ 30 m x 19 mm. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem.	rolo c/ 30 metros	5	2		1	15	10		10	4		5		20	72	R\$ 6,44	R\$ 463,68
148	Formas Retangulares de Alumínio, baixa , medidas aproximadas de 40,5cm X 28,5cm.	Unidade		4			10	10						7		31	R\$ 61,00	R\$ 1.891,00
149	Frasco conta-gotas, material vidro, cor âmbar, capacidade 100 mililitros, características adicionais tampa rosqueada, tetina látex.	unidade					35						10	10	30	85	R\$ 9,83	R\$ 835,55
150	Frasco conta-gotas, material vidro, cor âmbar, capacidade 60 mililitros, características adicionais tampa plástica, rosca furada, com borracha e pipeta.	unidade		50			10					5	5			70	R\$ 9,65	R\$ 675,50
151	Frasco de destilação, com uma saída lateral, em vidro borossilicato, capacidade 1000 ml	Unidade								5			5			10	R\$ 41,66	R\$ 416,60
152	Frasco de destilação, com uma saída lateral, em vidro borossilicato,	Unidade								2			5			7	R\$ 23,54	R\$ 164,78



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

	capacidade 125 ml																	
153	Frasco de destilação, com uma saída lateral, em vidro borossilicato, capacidade 250 ml	Unidade								2			5			7	R\$ 26,81	R\$ 187,67
154	Frasco de destilação, com uma saída lateral, em vidro borossilicato, capacidade 500 ml	Unidade								2			5			7	R\$ 48,73	R\$ 341,11
155	Frasco de Vidro Snap Cap, em vidro ambar, com tampa plástica de pressão, capacidade 100 ml.	Unidade					35			10			10	75		130	R\$ 15,24	R\$ 1.981,20
156	Frasco de Vidro Snap Cap, incolor com tampa plástica de pressão, capacidade 100 ml.	Unidade	50				60			10	100		10	20 0	50	480	R\$ 7,50	R\$ 3.600,00
157	Frasco Reagente em Vidro Borosilicato Âmbar, com batoque e tampa de rosca, capacidade para 100 ml.	Unidade	30	10			50	5		10		5			50	160	R\$ 21,10	R\$ 3.376,00
158	Frasco Reagente em Vidro Borosilicato Âmbar, com batoque e tampa de rosca, capacidade para 1000 ml.	Unidade		10				5				23			10	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
159	Frasco Reagente em Vidro Borosilicato Âmbar, com batoque e tampa de rosca, capacidade para 250	Unidade	10	10			50	5		10		25	10		20	140	R\$ 34,74	R\$ 4.863,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	ml.																	
160	Frasco Reagente em Vidro Borosilicato Âmbar, com batoque e tampa de rosca, capacidade para 500 ml.	Unidade	40	10			50	5							40	145	R\$ 26,78	R\$ 3.883,10
161	Frasco Reagente graduado tampa azul, confeccionado em vidro borossilicato incolor, com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) e tampa de rosca azul, capacidade 1000 ml.	unidade					10			10	10	20		20	10	80	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
162	Frasco Reagente graduado tampa azul, confeccionado em vidro borossilicato incolor, com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) e tampa de rosca azul, capacidade 250 ml.	Unidade		10			16			10	10		10	20	10	86	R\$ 18,53	R\$ 1.593,58
163	Frasco Reagente graduado tampa azul, confeccionado em vidro borossilicato incolor, com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) e tampa de rosca azul, capacidade 500 ml.	Unidade		10			16			20	10	2		20	10	88	R\$ 19,36	R\$ 1.703,68
164	Funil analítico, liso, confeccionado em vidro borossilicato, com haste curta, diâmetro da boca - 100mm , Capacidade 125ml	Unidade	20				40			20	10		4	40	35	169	R\$ 17,12	R\$ 2.893,28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

165	Funil de Separação, funil formato pêra (squibb), fabricado em vidro borossilicato. Com torneira e tampa de vidro. Capacidade 1000 ml.	Unidade	10				15			5			4		5	39	R\$ 114,78	R\$ 4.476,42
166	Funil de Separação, funil formato pêra (squibb), fabricado em vidro borossilicato. Com torneira e tampa de vidro. Capacidade 250 ml.	Unidade	10	15			25			10					10	70	R\$ 71,60	R\$ 5.012,00
167	Funil de Separação, funil formato pêra (squibb), fabricado em vidro borossilicato. Com torneira e tampa de vidro. Capacidade 500 ml.	Unidade	10	15			25			2					10	62	R\$ 75,77	R\$ 4.697,74
168	Funil tipo Büchner, em porcelana, capacidade de 460ml, diâmetro de 115mm, com placa perfurada, fixa totalmente, vitrificado com exceção da borda.	Unidade		15			8			1				2	5	31	R\$ 222,72	R\$ 6.904,32
169	Furador de Rolhas, em tubo de latão polido e cabo fundido, jogo com 12 peças. Medidas dos furadores: 1º - 3/16; 2º - 1/4; 3º - 5/16; 4º - 3/8; 5º - 7/16; 6º - 1/2; 7º - 9/16; 8º - 5/8; 9º - 11/16; 10º - 3/4; 11º - 13/16; 12º - 7/8.	kit		10	2		1					1	1	1		16	R\$ 190,47	R\$ 3.047,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

170	Garra para Bureta Universal com Mufa 60 mm: Fabricada em alumínio fundido; Garras retas e em prisma revestidas em PVC; Abertura de até 35mm; Regulagem de abertura por mola de pressão e porca; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado; Comprimento de 140mm; Acabamento esmaltado.	Unidade		5			10			10			10	50	20	105	R\$ 46,20	R\$ 4.851,00
171	Garra para Condensador com Mufa: em alumínio fundido, garras ovais e em prisma revestidas em PVC; Abertura de até 60mm; Regulagem de abertura por mola de pressão ou porca. Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno injetado; Comprimento de 190mm. Acabamento jateado.	unidade		5			10			10			4	50		79	R\$ 27,76	R\$ 2.193,04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

172	Garra para Condensador Dupla: em alumínio fundido, com três ou quatro dedos revestidas em PVC; Abertura de até 60mm; Regulagem de abertura por mola de pressão e porcas; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno injetado; Acabamento jateado. Comprimento de 220mm. Giratória (permite ajuste de 360° sobre o eixo principal, para frente ou para trás).	Unidade	10	5						20			4			39	R\$ 34,88	R\$ 1.360,32
173	Gral e Pistilo em porcelana, com paredes grossas, próprio para efetuar moagem e triturar sólidos. Diâmetro 120mm, com capacidade de 305ml.	Unidade	10				22						2	35		69	R\$ 27,25	R\$ 1.880,25
174	Gral e Pistilo em porcelana, com paredes grossas, próprio para efetuar moagem e triturar sólidos. Diâmetro 92mm, com capacidade de 100 ml.	Unidade		20			25							15	20	80	R\$ 21,73	R\$ 1.738,40
175	Junta Cônica de Redução, material vidro borossilicato, tipo macho e fêmea 24/40 (par), junta esmerilhada e intercambiável.	Unidade		15			9			2			4		6	36	R\$ 51,33	R\$ 1.847,88



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

176	Junta Cônica de Redução, material vidro borossilicato, tipo macho e fêmea 29/42 (par), junta esmerilhada e intercambiável.	Unidade				9			2			4			15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
177	Kit para Determinação Enzimática de Amido em Alimentos, através do ensaio enzimático alfa-amilase – amiloglicosidase – glicose oxidase-peroxidase. O kit deve conter: alfa-amilase termoestável, reagente para ensaio de amido (amiloglicosidase), reagente glicose oxidase-peroxidase, reagente o-dianisidina, solução padrão de glicose, amido de trigo, amido de milho. Kit suficiente para 20 análises.	kit							2		1				3	R\$ 1.147,00	R\$ 3.441,00
178	Kitassato, graduado, com saída superior, confeccionado em vidro borossilicato. Capacidade: 1000ml	unidade				11			5			6	2		24	R\$ 54,33	R\$ 1.303,92
179	Kitassato, graduado, com saída superior, confeccionado em vidro borossilicato. Capacidade: 250ml	unidade		20		11			2			6			39	R\$ 28,00	R\$ 1.092,00
180	Kitassato, graduado, com saída superior, confeccionado em vidro borossilicato. Capacidade: 500ml	unidade		20		11			5			6			42	R\$ 31,27	R\$ 1.313,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

181	Lâmina de barbear - lâmina de duplo fio de aço inoxidável. Caixa com 3 lâminas.	Caixa c/ 3 lâminas					17							80	97	R\$ 4,73	R\$ 458,81
182	Lâmina de bisturi nº 15. Confeccionada em aço carbono. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unidades					4	3						10	17	R\$ 35,51	R\$ 603,67
183	Lâmina de Vidro para Microscopia, caixa com 50 lâminas, ponta fosca, Lâminas com espessura de 1,2mm; dimensões: 26 x 76mm; seladas a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; bordas com lapidação.	Caixa c/ 50 lâminas	10			10	15	10			10		10	40	105	R\$ 7,74	R\$ 812,70
184	Lâmina para Bisturi. Embaladas individualmente, esterilizadas por raio gama. Modelo - nº 20. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unidades					4	3					5	10	22	R\$ 26,63	R\$ 585,86
185	Lâmina preparadas de histologia: deve contendo 80 lâminas, das seguintes espécies:1.Corte de epitélio colunar Sec;2. Corte de epitélio ciliado Sec;3. Corte de epitélio escamoso simples Sec;4. Corte de epitélio Escamoso Estratificado Sec;5. Corte de célula endotelial Sec;6. Corte de folículo de	conjunto					1			1	5			2	9	R\$ 621,33	R\$ 5.591,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

pele de cabelo humano Sec;7.Corte de glândula sudorípara de pele humana Sec;8. Tecido Adiposo Sec;9. Tecido Conjuntivo Frouxo W.M; 10. Tecido Conjuntivo Denso (Tendão L.S);11. Cartilagem hialina Sec;12. Cartilagem elástica Sec;13. Osso desgastado C.S;14. Corte horizontal osso descalcificado C.S;15. Corte vertical osso descalcificadoL.S;16.Embarcação capilar C.S;17. Músculo esquelético (horizontal) C.S; 18. Músculo esquelético (vertical)L.S;19. Músculo esquelético L.S e C.S; 20. Músculo liso (Horizontal) C.S;21. Músculo liso (Vertical) L.S;22. Músculo liso L.S e C.S;23. Músculo liso separado W.M;24. Corte de músculo cardíaco (horizontal) C.S;25.Corte de músculo cardíaco (vertical) L.S;26. Parede Ventricular (Coração) Sec;27.Parede Atrial (Coração) Sec; 28. Medula Espinhal C.S;29. Medula Espinhal L.S;30 L.S;.Neurônio - motor W.M;31. Terminação neurônio motor																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

W.M;32. Nervo C.S;33. Nervo L.S; 34. Ganglio espinhal L.S;35. Medula Óssea Vermelha Sec;36. Linfonodo Sec.;37. Tireóide;38. Glândula parótida Sec;39. Corte da Glândula;submandibular Sec;40. Glândula do Timo Sec;41. Testículos but sec.;42. Língua L.S;43. Corte da Traquéia Sec;44. Esôfago C.S;45. Junção esôfago com estômago;46. Corte da parede do Estômago Sec;47. Corte do duodeno C.S;48. Corte do jejuno Sec;49.Corte de íleo C.S;50. Colon C.S; 51. Reto C.S;52. Apêndice Sec;53. Corte do Fígado Sec;54. Corte de pâncreas Sec;55. Corte da vesícula biliar Sec;56. Ducto biliar Sec;57. Baço Sec;58. Corte do pulmão Sec;59. Artéria C.S;60. Veia C.S;61. Artéria venosa C.S; 62. Corte do cérebro Sec; 63. Cerebelo Sec; 64. Rim C.S; 65. Rim. L.C; 66. Corte da bexiga urinária Sec; 67. Ureter C.S; 68. Vesícula seminal C.S; 69. Ovário C.S; 70. Corte do útero; 71. Cervix Sec.; 72. Glândula																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	mamaria humana Sec; 73. Testículo do Rato C.S; 74.Testículo C.S; 75. Epidídimo Sec; 76. Esfregaço de espermatozóides (H); 77. Pênis C.S; 78.Corte de próstata; 79. Células epiteliais orais; 80.Complexo de Golgi																	
186	Lâmina preparadas de Zoologia: deve conter 100 lâminas, das seguintes: espécies: Euglena, W.M. ; Paramecio W.M.; Fissão do Paramecio W.M.;Conjugação de Paramecio W.M.; Hidra com broto W.M.; Hidra W.M.; Tentáculos de Hidra W.M.; Hidra C.S.; Hidra L.S.; Testículo de Hidra C.S.; Larva do Bicho da Seda W.M.; Turbelária W.M.; Turbelária (Enteron Injection) W.M.; Turbelária C.S.; Dáfnia W.M.; Formiga W.M.; Guelra de Molusco Sec; Corte de Guelra de Peixe; Taenia Ovo W.M; Taenia W.M.; Tênia Sec; Tênia Proglótide madura W.M.; Ovo de Tênia Nourish W.M.; Cisticerco W.M.; Cisticerco Scolex W.M.; Cisticerco Scolex Sec.; Fasciolopsis	conjunto	1				1			1	5		1		5	14	R\$ 748,30	R\$ 10.476,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Buski C.S.; Ovos de Ascarídeo W.M.; Ascarídeo Fêmea C.S; Ascarídeo (Macho) C.S; Ascarídeo Pharynx C.S; Ascarídeo (Fêmea e Macho) C.S.; Clonorchis Sinensis Sec; Trematoda Sec; Hirudo Nipponia C.S.; Aphis (pulgão) W.M; Antena de Mosca W.M.; Minhoca C.S; Corte Frontal Medial Minhoca L.S.; Minhoca Clitellum C.S.; Ovo de Esquistossoma W.M.; Esquistossoma Miracidium W.M.; Esquistossoma Cercaria W.M.; Esquistossoma Macho; Esquistossoma Fêmea; Esquistossoma Fêmea e Macho copulando.; Fígado Infectado por Esquistossoma W.M.; Pulmão Infectado p/ Esquistossoma W.M.; Ovo de Culex W.M.; Culex macho W.M.; Culex Fêmea W.M.; Boca de Culex Fêmea W.M.; Boca de Culex Macho W.M.; Pupa de Culex W.M.; Larva de Culex W.M; Larva de Anófeles W.M.; Pupa de Anófeles W.M; Boca de mosca caseira W.M; Antena mosca caseira W.M; Perna de mosca caseira																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

W.M.; Asa de mosca caseira W.M.; Boca de abelha caseira W.M.; Perna Frontal de Abelha caseira W.M.; Perna do Meio de Abelha Caseira W.M.; Perna Traseira de Abelha Caseira W.M.; Asa de abelha caseira W.M.; Ferrão de abelha W.M.; Olho de insecta W.M.; Antena de camarão W.M.; Boca de borboleta W.M.; Antena de borboleta; Asa de borboleta; Perna de borboleta; Boca de gafanhoto W.M.; Gafanhoto Testículo W.M; Gafanhotoo Testis Aquash W.M.; Gafanhoto Músculo W.M; Antena Gafanhoto W.M; Esfregaço de sangue de peixo; Esfregaço de sangue de rato; Esfregaço de sangue de pombo; Esfregaço de sangue de frango; Esfregaço de sangue de coelho.; Cauda de Anfioxo C.S.; Corte pela Boca Anfioxo C.S; Corte de faringe de Anfioxo C.S.; Anfioxo Sec; Corte de intestino delgado de rã Sec; Corte de pele de rã Sec; Pele de rã mostrando células pigmentadas W.M.; Pâncreas																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	de Rã Sec; Corte de figado de rã Sec; Estágio de segmentação de rã; Corte de rim de rã; Corte de pulmão de rã; Artéria de rã; Spermatozoário de rã; Pele de cobra W.M.; Escama de peixe W.M.; Pena W.M.																	
187	Lâminas preparadas de Bactérias Patogênicas. 25 Lâminas preparadas para microscópio: Diplococcus pneumoniae, pneumonia croupous, esfregaço; Neisseria gonorrhoeae, gonorréia, esfregaço; Neisseria meningitidis (intracellularis), meningite epidêmica, esfregaço; Staphylococcus aureus, organismo do pus, esfregaço; Streptococcus pyogenes, esfregaço mostrando cadeias curta.	conjunto	1				1			1	2		1		5	11	R\$ 725,00	R\$ 7.975,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

188	Lâminas preparadas de Bacterias. 50 Lâminas preparadas para microscópio: Diplococcus pneumoniae, causador da pneumonia croupous, esfregaço; Gaffkya tetragena, em arranjo de quatro células, esfregaço; Neisseria gonorrhoeae, causador da gonorréia, esfregaço; Neisseria meningitidis (intracellularis), causador da meningite epidêmica, esfregaço de cultura; Sarcina lutea, bastonetes cromogênicos; Staphylococcus aureus, organismo de pus, esfregaço de cultura; Streptococcus pyogenes, esfregaço de cultura mostrando cadeias curtas; Streptococcus lactis, organismos que azedam o leite, esfregaço de cultura mostrando cadeias curtas; Corynebacterium diphtheriae, esfregaço de cultura.	conjunto	1				1			1	4		1		3	11	R\$ 752,33	R\$ 8.275,63
-----	---	----------	---	--	--	--	---	--	--	---	---	--	---	--	---	----	---------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

189	Lâminas preparadas de Histologia Humana - 40 Lâminas de Microscopia. 1(c). Epitélio escamoso isolado, humano 2(e). Tecido conjuntivo, humano, Seção. 3(e). Epitélio colunar, vesícula biliar humana, s.t. 4(e). Epitélio ciliado, traqueia humana, s.t. 5(e). Músculo liso, humano, s.l. e s.t. 6(e). Músculo estriado, humano, s.l. 7(e). Músculo cardíaco, humano, s.l. e s.t. 8(e). Cartilagem hialina, humano, Seção. 9(e). Cartilagem elástica de epiglote, humana, s.t. 10(e). osso humano, substância compacta, s.t. 11(e). Tecido fibroso branco (tendão), humano, s.l. 12(e). Medula óssea vermelha, humana, s.t. 13(d). Escalpo, humano, s.l. de folículo piloso 14(e). Artéria, humana, s.t. 15(e). Veia, humana, s.t. 16(c). esfregaço de sangue, humano, coloração Giemsa 17(e). Pulmão, humano, s.t. 18(f). Laringe de feto humano, s.t. 19(e). Glândula linfática, humano, s.t. 20(e). Glândula tireoide, humana, s.t.	conjunto	1				1			1	3				3	9	R\$ 673,00	R\$ 6.057,00
-----	---	----------	---	--	--	--	---	--	--	---	---	--	--	--	---	---	---------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

21(f).Pituitária, humana, s.t. 22(e). Baço, humano, s.t. 23(e). Língua, humana, s.t. 24(e). Esôfago, humano, s.t. 25(e). Glândula sublingual, humana, s.t. 26(e). Estômago, região pilórica, humano, s.t. 27(e). Pâncreas, humano, s.t. 28(e). Intestino delgado, humano, s.t. 29(e). Intestino grosso, humano, s.t. 30(e). Fígado, humano, s.t. 31(e). Rim, humano, s.t. 32(f). Glândula adrenal, humana, s.t. 33(e). Ureter, humano, s.t. 34(e). Bexiga urinária, humana, s.t. 35(f). Ovário, humano, s.t. 36(e). Útero, humano, s.t. 37(e). Tuba uterina, humana, s.t. 38(e). Placenta, humana, s.t. 39(e). Cordão umbilical, humano, s.t. 40(e). Glândula mamária, humana, Seção.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

190	Lâminas preparadas de Histologia Humana, completo com 100 lâminas - Epitélio escamoso , células isoladas da boca, esfregaço; Epitélio escamoso estratificado, não-cornificado , secção do esôfago; Epitélio colunar simples, em s.t. de tubos secretores de rim humano; Epitélio colunar ciliado simples, em s.t. do oviduto; Epitélio cuboidal simples, em s.t. de glândula tiróide humana; Epitélio transicional, em s.t. bexiga humana; Epitélio glandular, em s.t. de cólon humano com glândulas mucosas unicelulares; Tecido conectivo areolar, humano u.i.; Tecido conectivo embrionário de feto humano, s.t.; Tecido adiposo, secção para mostrar células, gordura removida; Cartilagem hialina, humano s.t.; Cartilagem elástica amarela, humana, seção corada para mostrar fibras elásticas; Osso compacto, humano s.t.; Osso compacto, humano s.l.; Desenvolvimento do osso (intracartilaginoso), s.l. de ponta de	conjunto	1				1			1	5		1		3	12	R\$ 1.555,0 0	R\$ 18.660,00
-----	--	----------	---	--	--	--	---	--	--	---	---	--	---	--	---	----	---------------------	------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

dedo de feto; Desenvolvimento do osso (intracartilaginoso), s.l.vertical de osso cranial de feto; Músculo estriado (esquelético), humano s.l.; Músculo estriado (esquelético), humano s.t.; Músculo involuntário liso, humano s.l. e s.t.; Músculo cardíaco, humano s.l. e s.t.; Artéria, humana, s.t. corada para fibras elásticas; Veia, humana, s.t. . corada para fibras elásticas; Aorta, humana, s.t. coloração de rotina; Esfregaço de sangue , humano, corado por Wright; Traquéia, humana s.t.; Traquéia, humana s.l.; Traquéia de feto humano s.t.; Pulmão, humano, s.t. coloração de rotina; Pulmão de feto humano, s.t.; Nódulo linfático, humano s.t.. Tonsila (Tonsilla palatina), humana s.t.; Baço, humano s.t.; Medula óssea vermelha, costela humana s.t.; Timo de criança, s.t. Glândulas Endócrinas; Glândula Tiróide (Gl. thyreoidea), humana s.t.; Glândula Adrenal (Gl. supra-renal), humana s.t.; Glândula Pituitária																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

(hipófise), humana s.t.; Lábio, humano; Dente, humano, s.t. de coroa; Dente, humano, s.l. completa Desenvolvimento de dente de feto humano, estágio mediano s.l.; Língua, humana, s.t. com papila filiforme; Língua, humana, s.t. com papila fungiforme; Palato mole, humano s.t.; Esôfago, humano s.t.; Estômago, região fúndica, humana s.t.; Duodeno, humano s.t.; Jejuno, humano s.t.; Íleo, humano s.t.; Apêndice vermiforme, humano s.t.; Cólon, humano s.t.; Glândula Parótida (Gl. parotis), humano s.t.; Glândula Submaxilar (Gl. submandibularis), humano s.t.; Pâncreas, humano s.t.; Fígado, humano s.t. Vesícula, humano s.t.; Rim, humano s.t.; Papila renal, humano s.t.; Rim, de feto humano, s.t.; Ureter, humano s.t.; Bexiga urinária, humano s.t.; Uretra, parte prostática, humano s.t.; Ovário, fase ativa, humano s.t.; Ovário com corpo lúteo, humano s.t.; Oviduto (Tubo de Falópio), s.t. na																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

região da ampula; Útero, humano, estágios proliferativos, s.t.; Útero, humano, grávido, s.t.; Placenta, humano s.t.; Cordão umbilical, humano s.t.; Vagina, humano s.t.; Testículo de criança, s.t.; Testículo de adulto, estágio maduro s.t.; Epidídimo, humano s.t.; Esperma, esfregaço, humano; Cordão espermático (canal deferente), humano s.t.; Vesícula seminal (Gl. vesiculosa), humano s.t.; Próstata de homem jovem, s.t.; Córtex cerebral, humano, s.t. coloração de rotina; Cerebelo, humano, s.t. coloração de rotina; Cerebelo de feto humano, s.t. coloração de rotina; Cérebro e Cerebelo lâmina composta, humano, s.t. coloração de rotina; Medula oblongata, humano, s.t. coloração de rotina; Medula oblongata de feto humano, s.t.; Cordão espinhal, humano, s.t. região cervical, coloração de rotina; Cordão espinhal, humano, s.t. região torácica, coloração de rotina; Cordão espinhal, humano, s.t.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	região lombar																	
191	lâminas preparadas de Parasitologia Geral. Jogo Grande Parasitas domésticos e tropicais de humanos e outros animais 50 Lâminas preparadas para microscópio: Entamoeba histolytica, disenteria amebiana, esfregaço ou secção; Leishmania donovani, causa Kala-Azar, esfregaço ou secção; Trypanosoma gambiense, doença do sono, esfregaço de sangue; Trypanosoma cruzi, doença de Chagas, esfregaço de sangue; Plasmodium falciparum, malária humana, esfregaço	conjunto	1				1			1	5				3	11	R\$ 640,66	R\$ 7.047,26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	de sangue com estágios anelares; Plasmodium berghei, esfregaço de sangue com formas vegetativas e estágio de esquizogonia.																	
192	Lamínula para a Microscopia, material vidro, formato quadrado, comprimento 22, largura 22, aplicação microscopia, Espessura 0,13-0,16mm .caixa com 100	Caixa c/ 100 unidades	10			10	15	5			10		10		70	130	R\$ 3,11	R\$ 404,30
193	Lamínula para câmera de contagem - fabricado em vidro ótico especial, nas dimensões 20 x 26 x 0.4mm. Caixa com 10 unidades.	Caixa c/ 10 unidades					2								10	12	R\$ 41,49	R\$ 497,88
194	Lamparina a álcool, em vidro, com tampa e pavio, capacidade 100 ml	unidade		22		2	15			5	5			5	2	56	R\$ 23,27	R\$ 1.303,12
195	Lavador de Pipetas Conjunto Completo: fabricado em PVC, conjunto inerte à ação de misturas sulfocronicas e outras soluções. Composto por 04 peças nas seguintes dimensões: 02 depósitos para solução de limpeza com 15x60cm, Cesto perfurado para pipetas contaminadas 12,5x65cm, Depósito sifão lavador com 15x71cm.	conjunto		20			4			1					2	27	R\$ 319,99	R\$ 8.639,73



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

196	Luva de Vinil, transparente, ambidestra, talcada (com pó), sem látex, não estéril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Grande	Caixa c/ 100 unidades		10	2		45			10	6		20	5	10	108	R\$ 16,33	R\$ 1.763,64
197	Luva de Vinil, transparente, ambidestra, talcada (com pó), sem látex, não estéril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Média	Caixa c/ 100 unidades		12	2	10	100			10	10		20	5	10	179	R\$ 16,95	R\$ 3.034,05
198	Luva de Vinil, transparente, ambidestra, talcada (com pó), sem látex, não estéril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Pequena	Caixa c/ 100 unidades		10			45			10	10		20	5	10	110	R\$ 18,95	R\$ 2.084,50
199	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem forro, sem talco, não estéril, de 32 cm de comprimento, extra resistente, com antiderrapante, na cor Verde. Embalagem contendo 1 par. Tamanho: Grande	Embalagem c/ 1 par	5	5			25				2		20		30	87	R\$ 9,70	R\$ 843,90
200	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem forro, sem talco, não estéril, de 32 cm de comprimento, extra resistente, com antiderrapante, na cor Verde. Embalagem contendo 1 par. Tamanho: Média	Embalagem c/ 1 par	15	5			25				2		30		30	107	R\$ 9,79	R\$ 1.047,53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

201	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem forro, sem talco, não estéril, de 32 cm de comprimento, extra resistente, com antiderrapante, na cor Verde. Embalagem contendo 1 par. Tamanho: Pequena	Embalag em c/ 1 par		5		10				2		30	5	30	82	R\$ 11,48	R\$ 941,36
202	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem talco, não estéril, fina, de 24 cm, extra resistente, com antiderrapante, na cor azul. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Grande	Caixa c/ 100 unidades	20	5		2	20			10		15	10	30	112	R\$ 31,12	R\$ 3.485,44
203	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem talco, não estéril, fina, de 24 cm, extra resistente, com antiderrapante, na cor azul. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Média	Caixa c/ 100 unidades	20	5		2	20			10	2	15	10	30	114	R\$ 31,12	R\$ 3.547,68
204	Luva Nitrílica, fabricada em nitrila, ambidestra, sem talco, não estéril, fina, de 24 cm, extra resistente, com antiderrapante, na cor azul. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Pequena	Caixa c/ 100 unidades	20	5		2	20			10		15	20	30	122	R\$ 31,12	R\$ 3.796,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

205	Luvras de Procedimento, fabricada em látex, ambidestra, talcada (com pó), não estéril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Grande	Caixa c/ 100 unidades	20	5		5	50	5		10			30	5	20	150	R\$ 23,52	R\$ 3.528,00
206	Luvras de Procedimento, fabricada em látex, ambidestra, talcada (com pó), não estéril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Média	Caixa c/ 100 unidades	20	5		5	100	5		10			30	5	20	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
207	Luvras de Procedimento, fabricada em látex, ambidestra, talcada (com pó), não estéril. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho: Pequena	Caixa c/ 100 unidades	20	5			50	3		10			10	55	20	173	R\$ 27,00	R\$ 4.671,00
208	Luvras em raspa de couro: Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm, Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon, comprimento de punho de 15,00 cm.	Unidade	4	5			12			10			2	18	30	81	R\$ 15,00	R\$ 1.215,00
209	Mangueira de Latéx, material borracha de puro latex natural, diâmetro interno 4mm, diâmetro externo 8mm. Metro	metro	25	2			10			20	20		10	5	60	152	R\$ 7,36	R\$ 1.118,72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

210	Mangueira de Latéx, material borracha de puro latex natural, diâmetro interno 6mm, diâmetro externo 10m. Metro	metro	25	2			10			20			10	5	60	132	R\$ 15,25	R\$ 2.013,00
211	Mangueira de Latéx, material borracha de puro latex natural, diâmetro interno 8mm, diâmetro externo 12mm. Metro	metro		2						20			10	5	30	67	R\$ 9,47	R\$ 634,49
212	Mangueira de Silicone, material silicone, diâmetro interno 4mm, diâmetro externo 8mm. Metro	metro		2		4	60			20			10	15	30	141	R\$ 9,19	R\$ 1.295,79
213	Mangueira de Silicone, material silicone, diâmetro interno 6mm, diâmetro externo 10mm, metro.	metro		2	10	4	60			20		10	10	15	30	161	R\$ 21,00	R\$ 3.381,00
214	Mangueira de Silicone, material silicone, diâmetro interno 8mm, diâmetro externo 12,8mm. metro.	metro	25	2	10	4	40			20	20	10	10	15	30	186	R\$ 20,70	R\$ 3.850,20
215	Mangueira para gás, borracha nitrílica, NBR 8613, diâmetro interno 3/8 pol, malha nylon 49 pol, pressão operação 2,80 lbs/pol2, comprimento de 1 metro. Aplicação em laboratório (bico de Bunsen).	Unidade	10	5			35			20			20			90	R\$ 98,48	R\$ 8.863,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

216	Máscara cirúrgica tripla descartável, tipo Descarpac, EFB>95% , com elástico resistente de aproximadamente 40 centímetros, tripla camada com filtro, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento. Caixa contendo 50 unidades.	caixa c/ 50 unidades	10	10		2	20	3					20	30	30	125	R\$ 25,81	R\$ 3.226,25
217	MASCARA DE CARVAO ATIVADO COM VALVULA	unidade			5		20			10	10		10	30	20	105	R\$ 8,69	R\$ 912,45
218	MASCARA DESCARTAVEL Pacote com 20 unidades	Pacote c/ 20 unidades											5			5	R\$ 155,79	R\$ 778,95
219	Micropipeta mecânica monocal, Volume Variável de 0,5 a 10uL, com ejetor de ponteira.	unidade				1	5			5	2		2		10	25	R\$ 194,00	R\$ 4.850,00
220	Micropipeta mecânica monocal, Volume variável de 10 a 100uL, com ejetor de ponteira.	unidade					5			5	2	1			10	23	R\$ 295,89	R\$ 6.805,47
221	Micropipeta mecânica monocal, Volume Variável de 100 a 1000uL, com ejetor de ponteira.	unidade					5			5	2	1	2		10	25	R\$ 349,96	R\$ 8.749,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

222	Micropipeta monocal, leve e ergonômica, indicador de volume com display de 4 dígitos; autoclavável; Volume Variável de 0,5 a 10 uL, com ejeto de ponteira e cone da ponteira com mola, manual de instrução, certificado; local para etiqueta autoadesiva para informações do usuário;	unidade										1	1		10	12	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
223	Micropipeta monocal, leve e ergonômica, indicador de volume com display de 4 dígitos; autoclavável; Volume Variável de 0,5 a 5 mL, com ejeto de ponteira, com filtro de proteção para fácil substituição; manual de instrução, certificado; local para etiqueta autoadesiva para informações do usuário;	unidade				1						1			10	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
224	Micropipeta monocal, leve e ergonômica, indicador de volume com display de 4 dígitos; autoclavável; Volume Variável de 10 a 100 uL, com ejeto de ponteira e cone da ponteira com mola, manual de instrução, certificado; local para etiqueta	unidade										1			10	11	R\$ 1.245,33	R\$ 13.698,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	autoadesiva para informações do usuário;																	
225	Micropipeta monocal, leve e ergonômica, indicador de volume com display de 4 dígitos; autoclavável; Volume Variável de 100 a 1000 uL, com ejeter de ponteira e cone da ponteira com mola, manual de instrução, certificado; local para etiqueta autoadesiva para informações do usuário;	Unidade										1			10	11	R\$ 1.850,00	R\$ 20.350,00
226	Óculos de segurança, com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco e antiembaçante, com suporte nasal e hastes com proteção lateral, armação que possibilita a lente de qualquer tipo de graduação.	Unidade		56		2	12			50		4		110	20	254	R\$ 19,14	R\$ 4.861,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

227	Pano Descartável de Limpeza, multiuso, rolo com 300 metros, sendo 600 panos de 50cm por 33cm, pré-picotados, na cor azul, gramatura: 45 g/m, composição 70 % viscose 30 % poliéster.	rolo c/ 300 metros	2	5		4	2		1	10	7		1	15	6	53	R\$ 169,13	R\$ 8.963,89
228	Papel de Tornossol Azul, indicador de pH, qualitativo, azul; Indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções; Papel azul: Quando em solução ácida, torna-se VERMELHO; Cor Azul; Meio Ácido; Cor de reação Vermelho; caixa com 100 tiras.	Caixa c/100 tiras	20	2			6			10			3		40	81	R\$ 22,06	R\$ 1.786,86
229	Papel de Tornossol Vermelho, indicador de pH, qualitativo, vermelho;Indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções;Papel vermelho: Quando em solução básica, torna-se AZUL; Cor Vermelho; Meio Básico; Cor de reação Azul; caixa com 100 tiras.	Caixa c/100 tiras	20	2			6			10			3		40	81	R\$ 23,45	R\$ 1.899,45
230	Papel Filtro Qualitativo, gramatura de 80g/m2, diâmetro de 125mm,caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unidades	20	5		7	25			10			6	1	30	104	R\$ 54,75	R\$ 5.694,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

231	Papel Filtro Qualitativo, gramatura de 80g/m2, dimensões 50 x 50 cm. caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unidades	5	2	5		25			10		2	6	1	30	86	R\$ 58,00	R\$ 4.988,00
232	Papel filtro quantitativo faixa azul, possui textura densa, utilizado em filtrações com velocidade lenta de precipitados finíssimos. Gramatura: 85 g /m2, Diâmetro:125mm, Porosidade: 2,0 micras, Velocidade: 140 segundos para 100ml. caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unidades				2	25			8			3	1		39	R\$ 63,00	R\$ 2.457,00
233	Papel filtro quantitativo faixa branca, utilizado em filtrações com velocidade moderada. Gramatura: 85 g /m2, Diâmetro: 125mm, Porosidade: 6.00 micras, Velocidade: 22 segundos para 100m.caixa com 100 folhas.	Caixa c/ 100 unidades		2		2	25			10			3	1		43	R\$ 42,00	R\$ 1.806,00
234	Papel filtro quantitativo faixa preta, possui textura aberta, utilizado em filtrações com velocidade rápida de precipitados grossos. Gramatura: 85 g /m2, Diâmetro: 125mm, Porosidade: 7.50 micras, Velocidade: 9 segundos para 100ml. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/100 unidades		2		2	25			10			3	1		43	R\$ 38,93	R\$ 1.673,99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

235	PAPEL GERMINAÇÃO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA 65, LARGURA 28, COMPRIMENTO 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, APLICAÇÃO USO DIDÁTICO GERMINAÇÃO DE SEMENTES. Caixa com 1000 folhas	caixa c/ 1000 folhas	5				2						2	10	10	29	R\$ 210,98	R\$ 6.118,42
236	Papel Indicador de pH 0 - 14. Faixa de pH: 0-14, Método do teste: escala colorimétrica, Tempo de resposta: 1-10 minutos. Pacote com 100 unidades	Pacote c/ 100 unidades	20	2		2	25			5	5	2	3	5	20	89	R\$ 35,34	R\$ 3.145,26
237	Papel Seda, folhas com dimensões 48cmx60cm, branco. Pacote com 50 folhas.	Pacote c/ 50 folhas	1	2			2		5	5			2	1	10	28	R\$ 33,53	R\$ 938,84
238	Papel Toalha, Interfolhado, 2 dobras, Medidas: 22,5 x 22,5 cm, pacote com 2.000 folhas.	Pacote c/ 2000 folhas	30	10		20	200		15	10	80		10	60	30	465	R\$ 18,79	R\$ 8.737,35
239	Parafilm M, rolo com 10,2cm largura x 38,1m de comprimento. Partícula flexível, semi-transparente, inodoro, incolor, com ação aderente, resistente à água e próprio para vedação.	rolo		2		1	4			1			1	8	10	27	R\$ 147,79	R\$ 3.990,33
240	Pegador magnético 7 x 300 mm	Unidade								2				20		22	R\$ 219,73	R\$ 4.834,06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

241	Peneira de Plástico, com cabo, 12 cm de diâmetro.	Unidade		10						5			4	5	15	39	R\$ 4,89	R\$ 190,71
242	Pérola de vidro, embalagem de 100 gramas , diâmetro de 4mm	Embalag em		3		2	4			2			6	5	2	24	R\$ 42,78	R\$ 1.026,72
243	Pescador de barra magnética, revestido em material inerte. Dimensões aproximadas: diâmetro 10 mm, comprimento 36 cm.	Unidade	10	10			5			2				20	20	67	R\$ 49,85	R\$ 3.339,95
244	Picnômetro, para gravidade específica, fabricado em vidro borosilicato, com termômetro de escala de 0 a 50°C. Capacidade 100 ml.	Unidade			10					1				12		23	R\$ 113,12	R\$ 2.601,76
245	Pinça (garra) para Bureta Dupla tipo Borboleta: Fabricada em alumínio com acabamento jateado; Regulagem de abertura por molas de pressão; Ponteiros de proteção em silicone para as buretas; com mufa; parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno injetado; comprimento de 250mm.	Unidade			20					10			4			34	R\$ 82,83	R\$ 2.816,22
246	Pinça Adson 12cm c/serrilha em aço inoxidável AISI-420	Unidade								10	15		20	15	2	62	R\$ 13,96	R\$ 865,52
247	Pinça Adson Brown 12cm 9x9 dentes em aço inoxidável AISI-420	Unidade								10	15		20	15		60	R\$ 28,12	R\$ 1.687,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

248	Pinça Anatômica Dente de Rato, 14cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420	Unidade					20			2			20			42	R\$ 21,99	R\$ 923,58
249	Pinça Anatômica Dente de Rato, 20cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420	Unidade	10				30						20			60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
250	Pinça Anatômica Dente de Rato, 30cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420	Unidade	2				10				5		6			23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
251	Pinça com mufa e 4 dedos para condensador, Alumínio fundido e garras revestidas com pvc - Fixa - Abertura de 120 mm	Unidade					12			5						17	R\$ 42,04	R\$ 714,68
252	Pinça com mufa para bureta - Alumínio fundido e garras revestidas com pvc - Giratória - Abertura de 120 mm	Unidade					12			5			4	10		31	R\$ 38,00	R\$ 1.178,00
253	Pinça com mufa para condensador - Alumínio fundido e garras em prisma e oval revestidas com pvc - Giratória - Abertura de 60 mm	Unidade								5				10		15	R\$ 27,76	R\$ 416,40
254	Pinça de madeira, para tubos de ensaio, fabricada em madeira de lei. Tamanho: 18cm.pacote de 10 unidades	pacote c/ 10 unidades					22			2			10	10	5	49	R\$ 27,00	R\$ 1.323,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

255	Pinça de Relojoeiro, nº 2 , ponta reta em aço inox.	Unidade							5	15		6	10	15	51	R\$ 19,89	R\$ 1.014,39
256	Pinça para cadinho tipo tenaz - Aço Inox 304 com 25 cm de comprimento	Unidade			2	18			2			6	7	5	40	R\$ 31,99	R\$ 1.279,60
257	Pinça para cadinho tipo tenaz - Aço Inox 304 com 50 cm de comprimento	Unidade				22			2			6	12		42	R\$ 83,33	R\$ 3.499,86
258	Pincel - redondo número 0	unidade							5				4		9	R\$ 12,99	R\$ 116,91
259	Pipeta Bico de Papagaio (Kipp), com junta esmerilhada, capacidade 1 ml.	Unidade							2			2			4	R\$ 63,44	R\$ 253,76
260	Pipeta Bico de Papagaio (Kipp), com junta esmerilhada, capacidade 10 ml.	Unidade		10					2			2			14	R\$ 52,70	R\$ 737,80
261	Pipeta graduada 1 ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade	10				50					6		30	96	R\$ 51,00	R\$ 4.896,00
262	Pipeta graduada 10ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade	10				50		20			6	45	40	171	R\$ 20,00	R\$ 3.420,00
263	Pipeta graduada 2 ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade	10				30					6	45	40	131	R\$ 20,00	R\$ 2.620,00
264	Pipeta graduada 25ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade	10	14			25		20			6	45	40	160	R\$ 15,41	R\$ 2.465,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

265	Pipeta graduada 5 ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	unidade	10	10			40						6	45	40	151	R\$ 24,00	R\$ 3.624,00
266	Pipeta Pasteur - Não Estéril - Volume de Trabalho de 3 mL - Graduada de 500 em 500 µL - Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE), Caixa com 500 Unidades	caixa c/ 500 unidades	5	1			5			2				1	15	29	R\$ 33,43	R\$ 969,47
267	Pipeta Pasteur em vidro comum, comprimento de 230 mm (2,0 ml), caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unidades		1		2	5			1				2		11	R\$ 89,83	R\$ 988,13
268	Pipeta Volumétrica 100ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	unidade		10						5			8			23	R\$ 73,00	R\$ 1.679,00
269	Pipeta Volumétrica 10ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade		15			50			20			8	35	20	148	R\$ 51,35	R\$ 7.599,80
270	Pipeta Volumétrica 11ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade		5			6						4			15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
271	Pipeta Volumétrica 20ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade		5			25						4	10	20	64	R\$ 22,00	R\$ 1.408,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

272	Pipeta Volumétrica 25ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade		5			25			10			8	10	20	78	R\$ 19,68	R\$ 1.535,04
273	Pipeta Volumétrica 50ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade	20	7									8		20	55	R\$ 45,90	R\$ 2.524,50
274	Pipeta Volumétrica 5ml em vidro borossilicato com bocal e bico temperados, Classe A.	Unidade		5			40			10			8	10		73	R\$ 35,00	R\$ 2.555,00
275	Pipetador (Pi-Pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; Roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; Fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Para pipetas de até 10ml. Cor : Verde	Unidade	10				25						2	20	15	72	R\$ 29,68	R\$ 2.136,96
276	Pipetador (Pi-Pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; Roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; Fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Para pipetas de até 25ml. Cor : Vermelho	Unidade	10				25			10			2	35	5	87	R\$ 37,54	R\$ 3.265,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

277	Pipetador (Pi-Pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; Roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; Fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Para pipetas de até 2ml. Cor : Azul	Unidade					25			10			2	20	5	62	R\$ 20,68	R\$ 1.282,16
278	Pipetador de Segurança 3 vias, tipo pêra. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100ml.	Unidade	30	10			60			20				35	30	185	R\$ 17,64	R\$ 3.263,40
279	Pisseta Âmbar, em polietileno, graduada, bico curvo, capacidade 500ml	Unidade		20						5				2	20	47	R\$ 20,70	R\$ 972,90
280	Pisseta Específica para Água Destilada, em polietileno, graduada, bico curvo, capacidade 500ml	Unidade	15	20						10	15			42	20	122	R\$ 29,65	R\$ 3.617,30
281	Pisseta Específica para Álcool, em polietileno, graduada, bico curvo, capacidade 500ml	Unidade		20		2				10	15			20		67	R\$ 10,84	R\$ 726,28
282	Pisseta, em polietileno, graduada, bico curvo, capacidade 500ml	Unidade		20			60							11		91	R\$ 10,44	R\$ 950,04
283	Pistilo para Gral, material porcelana, nº 0, comprimento 10cm	Unidade		30			4								10	44	R\$ 48,00	R\$ 2.112,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

284	Placa de Petri Descartável, redonda, em poliestireno de alta transparência, fundo plano, sem divisão, estéril, com tampa. Formato 90 x 15 mm. Pacote com 10 peças.	Pacote c/ 10 peças		5						50					10	65	R\$ 8,55	R\$ 555,75
285	Placa de Petri, redonda, em vidro transparente, fundo plano, com tampa, parede simples com 1,2 mm de espessura. Formato 100x15mm.	Unidade									100				125	225	R\$ 8,38	R\$ 1.885,50
286	Placa de Petri, redonda, em vidro transparente, fundo plano, com tampa, parede simples com 1,2 mm de espessura. Formato 120x20mm.	Unidade									100		30		75	205	R\$ 6,86	R\$ 1.406,30
287	Placa de Petri, redonda, em vidro transparente, fundo plano, com tampa, parede simples com 1,2 mm de espessura. Formato 60x15mm.	Unidade		20			25 0				50				50	370	R\$ 6,75	R\$ 2.497,50
288	Placa de Petri, redonda, em vidro transparente, fundo plano, com tampa, parede simples com 1,2 mm de espessura. Formato 80x15mm.	Unidade		20		20	25 0				50				50	390	R\$ 7,29	R\$ 2.843,10
289	Placa laboratório, tipo de toque, material porcelana, capacidade 9 poços.	Unidade		20		4	6			2			2			34	R\$ 32,42	R\$ 1.102,28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

290	Plataforma elevatória, tipo Jack em alumínio 20 x 20 capacidade de sustentação de ate 10 kg, altura maxima de 35cm e minima de 6,8cm aproximadamente.	Unidade		5	10		2			6				5		28	R\$ 306,90	R\$ 8.593,20
291	Ponteira Descartável para Micropipeta monocal, em polipropileno, universal, sem filtro, autoclavável, não-estéril, ponta cônica, roxa/violeta, transparentes, volume de 0,5 a 5 mL, comprimento de 120mm. Embalagem com 1000 unidades.	embalag em c/ 1000unid ades				1	2			2	2	2		1	10	20	R\$ 42,99	R\$ 859,80
292	Ponteira Descartável para Micropipeta, ponteira universal, em polipropileno, sem filtro, autoclavável, não-estéril, ponta cônica, amarela, volume de 0,1-10 µL. Embalagem com 1000 unidades.	embalag em c/ 1000 unidades					2			2	2	4			10	20	R\$ 46,15	R\$ 923,00
293	Ponteira Descartável para Micropipeta, ponteira universal, em polipropileno, sem filtro, autoclavável, não-estéril, ponta cônica, amarela, volume de 1-200 µL. Embalagem com 1000 unidades.	embalag em c/ 1000 unidades					2			2	2	2	1		10	19	R\$ 125,00	R\$ 2.375,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

294	Ponteira Descartável para Micropipeta, ponteira universal, em polipropileno, sem filtro, autoclavável, não-estéril, ponta cônica, amarela, volume de 100-1000 µL. Embalagem com 1000 unidades.	embalag em c/ 1000 unidades					4			2	2	3	1	1	10	23	R\$ 83,74	R\$ 1.926,02
295	Pote de vidro, tipo conserva, boca larga, com tampa de plástico, capacidade 2 litros	unidade	5							10	30			5	20	70	R\$ 11,03	R\$ 772,10
296	Pote de Vidro, tipo conserva, com tampa de plástico, 200ml.	unidade	10								30			20		60	R\$ 5,32	R\$ 319,20
297	Protetores Auriculares, descartáveis, atenuação de no mínimo 15 dB, em silicone.	Unidade		30						50			20	10 0		200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
298	Proveta Graduada, em polipropileno, autoclavável, gravação em alto relevo. Capacidade : 100 ml	Unidade	10	30						6			8	10		64	R\$ 7,60	R\$ 486,40
299	Proveta Graduada, em polipropileno, autoclavável, gravação em alto relevo. Capacidade : 1000 ml	Unidade								6				12		18	R\$ 28,26	R\$ 508,68
300	Proveta Graduada, em polipropileno, autoclavável, gravação em alto relevo. Capacidade : 250 ml	Unidade		20						6			4	20		50	R\$ 9,59	R\$ 479,50
301	Proveta Graduada, em polipropileno, autoclavável, gravação em alto relevo.	Unidade	10	30						6			4	20	10	80	R\$ 21,97	R\$ 1.757,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	Capacidade : 50 ml																	
302	Proveta Graduada, em polipropileno, autoclavável, gravação em alto relevo. Capacidade : 500 ml	Unidade		15					6			4		10	35	R\$ 27,74	R\$ 970,90	
303	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro. Capacidade: 1000mL	unidade		5			12					4			21	R\$ 51,00	R\$ 1.071,00	
304	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro. Capacidade: 100mL	unidade		30			50					8		10	98	R\$ 33,06	R\$ 3.239,88	
305	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro. Capacidade: 2000mL	unidade		1								8			9	R\$ 83,00	R\$ 747,00	
306	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro. Capacidade: 250mL	unidade		20			30					8			58	R\$ 16,11	R\$ 934,38	
307	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro. Capacidade: 500mL	Unidade		10								8			18	R\$ 24,53	R\$ 441,54	
308	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro. Capacidade: 50mL	Unidade		30			40			8		8			86	R\$ 12,00	R\$ 1.032,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

309	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro ou PE, com tampa de vidro ou PE. Capacidade de volume de 500mL	Unidade											4	10		14	R\$ 22,08	R\$ 309,12
310	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro ou PE, com tampa de vidro ou PE. Capacidade de volume: 250mL	Unidade											4	10		14	R\$ 14,36	R\$ 201,04
311	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro ou PE, com tampa de vidro ou PE. Volume de 10mL	Unidade											8	40		48	R\$ 3,75	R\$ 180,00
312	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro ou PE, com tampa de vidro ou PE. Volume de 50mL	Unidade											8	40		48	R\$ 14,64	R\$ 702,72
313	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro ou PE, com tampa de vidro ou PE., para volume de 100mL .	unidade											4	20		24	R\$ 12,61	R\$ 302,64
314	Proveta Graduada, em vidro borosilicato, com base de vidro ou PE, com tampa de vidro ou PE; volume de 2000mL	Unidade											4			4	R\$ 79,80	R\$ 319,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

315	Rack (Berço) para coloração, 20 lâminas: em polipropileno autoclavável; capacidade para colocar 20 lâminas (26 x 76 mm).	Unidade					2			6						8	R\$ 113,19	R\$ 905,52
316	Rede de captura entomológica (puçá)COMPR.DO CABO ENTRE 70 -100 CM; COMPRIMENTO DA CESTA: ENTRE 60 A 90 CM; DIÂMETRO DA CESTA ENTRE 40 A 50 CM.	Unidade	10				4			4	2		1			21	R\$ 302,37	R\$ 6.349,77
317	Rolha de borracha anti-ácida diâmetro 1,1 cm embagem 10 unidades	Embalag em c/ 10 unidades		30			22			1			5			58	R\$ 4,03	R\$ 233,74
318	Rolha de borracha anti-ácida diâmetro 5,0 cm	Unidade					22			10			5			37	R\$ 0,93	R\$ 34,41
319	Sacos para Homogenização, com filtro, capacidade 400ml, fabricado em polietileno, sem emendas, estéreis, livre de DNase, RNase e de pirogênios. Para uso com homogeneizadores microbiológicos tipo “Stomacher”. pacote com 10 sacos.	pacote c/ 10 sacos	10													10	R\$ 19,80	R\$ 198,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

320	Sacos para Homogeneização, sem filtro, capacidade 400ml, fabricado em polietileno, sem emendas, estéreis, livre de DNase, RNase e de pirogênios. Para uso com homogeneizadores microbiológicos tipo “Stomacher”. pacote com 10 sacos.	pacote c/ 10 sacos	10				20					10				40	R\$ 19,60	R\$ 784,00
321	Seringa de insulina: Seringa 1ml Stilly Line Insulina com Agulha 8mm x 0,3mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unidades					2					3		5	10		R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
322	Seringa Descartável, capacidade 5ml, cilindro translúcido de polipropileno, conector tipo Luer Slip Central, com agulha inoxidável (25 mm X 0,7mm).	Unidade					100		50	100		100		5	355		R\$ 0,28	R\$ 99,40
323	Seringa laboratório, material vidro transparente, capacidade 1 mililitros, graduada, com agulha removível.	unidade				10	5					15		5	35		R\$ 1,04	R\$ 36,40
324	Seringa laboratório, material vidro transparente, capacidade 10 mililitros, graduada, com agulha removível.	Unidade				10	5			10		15		5	45		R\$ 0,41	R\$ 18,45
325	Seringa laboratório, material vidro transparente, capacidade 20 mililitros, graduada, com agulha removível.	Unidade				10						15			25		R\$ 0,53	R\$ 13,25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

326	Seringa laboratório, material vidro transparente, capacidade 25 mililitros, graduada, com agulha removível.	Unidade				10								10		20	R\$ 0,89	R\$ 17,80
327	Seringa laboratório, material vidro transparente, capacidade 3 mililitros, graduada, com agulha removível.	Unidade				10										10	R\$ 0,39	R\$ 3,90
328	Seringa laboratório, material vidro transparente, capacidade 5 mililitros, graduada, com agulha de metal removível.	Unidade		20		10							15			45	R\$ 0,66	R\$ 29,70
329	Suporte em barra para lâminas, confeccionado em poliestireno de forte resistência, para secagem de lâminas. Capacidade mínima 40 lâminas	unidade					3			4	2					9	R\$ 321,73	R\$ 2.895,57
330	Suporte Escorredor para Secagem de Vidrarias. Fabricado em chapa e pinos de polipropileno. Para 35 peças - Dimensões: 50 x 68cm	unidade		5			2			4				3		14	R\$ 166,29	R\$ 2.328,06
331	Suporte Giratório para Pipetas, disco em polipropileno com haste central fabricada em material resistente. Altura e espaços ajustáveis. Capacidade para 64 pipetas	Unidade		5			4			1			2	2	2	16	R\$ 124,65	R\$ 1.994,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

332	Suporte P/ 20 Tubo eppendorf 1,5ml, dimensões aproximadas 210X70X37mm, resistente a esterilização a vapor	unidade				4			5	2		3			14	R\$ 44,61	R\$ 624,54
333	Suporte para butirômetro, totalmente em aço inox, capacidade para 12 provas.	Unidade							2				1		3	R\$ 119,83	R\$ 359,49
334	Suporte para Micropipetas, material resistente, para acomodar até seis micropipetas mono canal de marcas variadas.	Unidade		5		1	6		6		1	3			22	R\$ 93,94	R\$ 2.066,68
335	Suporte para tubo de ensaio de 150mm autoclavavel	unidade		3					5						8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
336	Suporte para tubo de ensaio de 250mm autoclavavel	unidade		3					5					20	28	R\$ 137,42	R\$ 3.847,76
337	Suporte para tubos de ensaio, confeccionado em arame e revestido em PVC. Para 12 tubos de 10 a 30mm de diâmetro.	unidade		3			32		20				10	10	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
338	Suporte para Tubos de Ensaio, para tubos de 43 mm de diâmetro, fabricado em em inóx.	unidade		3									10		13	R\$ 137,42	R\$ 1.786,46
339	Suporte universal para bureta. Base em polipropileno com haste de aço inox. Comprimento 100cm.	unidade		4			10		20				10	20	64	R\$ 67,98	R\$ 4.350,72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

340	Swab, haste plástica-estéril . Caixa com 100 unidades.	caixa c/100 unidades	10			5	10			5			10		5	45	R\$ 16,53	R\$ 743,85
341	Tela de Amianto, galvanizado com disco refratário - Com 20 cm de comprimento e 20 cm de largura	unidade		20			40			40		3	20	5	20	148	R\$ 11,43	R\$ 1.691,64
342	Termômetro Analógico para Máxima e Mínima. Fabricado em material plástico, tipo capela; enchimento de mercúrio (Hg); escala: -38°C / +50°C; divisão: 1°C; precisão: ± 1°C; dimensões aproximadas: 240 x 5 x 68mm; botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul). Para uso interno e externo; registra as variações das temperaturas ocorridas, em um ambiente num período de tempo pré-estabelecido, fornecendo três valores: temperatura mínima, temperatura máxima e a temperatura do momento.	unidade	4				12			4						20	R\$ 47,30	R\$ 946,00
343	Termômetro Digital para Máxima e Mínima. Fabricado em material plástico, resistente à água; visualização	unidade	4								1	1			10	16	R\$ 56,92	R\$ 910,72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	da temperatura em °C e °F; escala de medição de temperatura: -50~+70°C; resolução: 0,1 °C/°F; precisão: ±1 °C/°F; operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V); dimensões aproximadas: 150 x 80 x 30mm. Para uso interno e externo; registra as variações das temperaturas ocorridas, em um ambiente num período de tempo pré-estabelecido, fornecendo três valores: temperatura mínima, temperatura máxima e a temperatura do momento.																
344	Termômetro para controle e temperatura do solo. Escala: interna de -15°C a +35°C; divisão: 0,2°C; dimensões aproximadas: haste de 210mm de comprimento e 9,5 mm de diâmetro, com ângulo: 150°; 290mm de comprimento e 17,5 mm de diâmetro; enchimento de mercúrio (Hg), com capilar amarelo; fechamento redondo; limite de erro: para temperaturas menor que 0°C: ±0,4, para temperaturas de 0°C a 50°C: ±0,2, para temperaturas maior	unidade	4												4	R\$ 530,44	R\$ 2.121,76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	que 50°: ±3.																	
345	Termômetro para controle e temperatura do solo. Escala: interna de -15°C a +35°C; divisão: 0,2°C; dimensões aproximadas: haste de 310mm de comprimento e 9,5 mm de diâmetro, com ângulo: 150°; 290mm de comprimento e 17,5 mm de diâmetro; enchimento de mercúrio (Hg), com capilar amarelo; fechamento redondo; limite de erro: para temperaturas menor que 0°C: ±0,4, para temperaturas de 0°C a 50°C: ±0,2, para temperaturas maior que 50°: ±3.	unidade	4													4	R\$ 647,88	R\$ 2.591,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

346	Termômetro para controle e temperatura do solo. Escala: interna de -20°C a +40°C; divisão: 0,2°C; dimensões aproximadas: haste de 110mm de comprimento e 9,5 mm de diâmetro, com ângulo: 150°; 290mm de comprimento e 17,5 mm de diâmetro; enchimento de mercúrio (Hg), com capilar amarelo; fechamento redondo; limite de erro: para temperaturas menor que 0°C: $\pm 0,4$, para temperaturas de 0°C a 50°C: $\pm 0,2$, para temperaturas maior que 50°C: ± 3 .	unidade	4													4	R\$ 490,17	R\$ 1.960,68
347	Termômetro para controle e temperatura do solo. Escala: interna de -25°C a +45°C; divisão: 0,2°C; dimensões aproximadas: haste de 60mm de comprimento e 9,5 mm de diâmetro, com ângulo: 150°; 290mm de comprimento e 17,5 mm de diâmetro; enchimento de mercúrio (Hg), com capilar amarelo; fechamento redondo; limite de erro: para temperaturas menor que 0°C:	unidade	4													4	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	±0,4, para temperaturas de 0°C a 50°C: ±0,2, para temperaturas maior que 50°: ±3.																
348	Termômetro para controle e temperatura do solo. Escala: interna de -25°C a +60°C; divisão: 0,2°C; dimensões aproximadas: haste de 20mm de comprimento e 9,5 mm de diâmetro, com ângulo: 150°; 290mm de comprimento e 17,5 mm de diâmetro; enchimento de mercúrio (Hg), com capilar amarelo; fechamento redondo; limite de erro: para temperaturas menor que 0°C: ±0,4, para temperaturas de 0°C a 50°C: ±0,2, para temperaturas maior que 50°: ±3.	unidade	4												4	R\$ 497,50	R\$ 1.990,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

349	Termômetro Químico, de vidro, enchimento de líquido vermelho, escala permannete externa de -10 a +150°C:1°C.	unidade		30		2	25			2	5			30		94	R\$ 163,26	R\$ 15.346,44
350	Termômetro Químico, de vidro, enchimento de líquido vermelho, escala permannete externa de -10 a +310°C:1°C.	unidade	10	10		7	20			2				35	10	94	R\$ 69,22	R\$ 6.506,68
351	Tesoura cirúrgica 17cm curva f/f, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420	unidade					2					1				3	R\$ 17,95	R\$ 53,85
352	Tesoura Mayo Stille 15 cm reta, material aço inoxidável AISI-420	unidade		30							10					40	R\$ 30,57	R\$ 1.222,80
353	Tetina de Borracha, para pipeta pasteur de 0,1 a 2mL, pacote com 10 unidades.	pacote c/ 10 unidades	20	10		10	35			1			10	9		95	R\$ 3,13	R\$ 297,35
354	Touca Descartável, sanfonada com elástico, confeccionada em TNT, na cor branca. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	pacote c/ 100 unidades		3		5				50	30		150	10	20	268	R\$ 13,26	R\$ 3.553,68
355	Tripé de Ferro, fabricado em arame de aço carbono zincado, medindo 12cm de diâmetro e 20cm de altura.	Unidade					22			6		2	20	10		60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
356	Trompa de Vácuo, material metálica, tipo sem registro, aplicação filtragem à	Unidade		4	20		2			2			10	10		48	R\$ 55,98	R\$ 2.687,04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

	vácuo																	
357	Tubo Capilar sem Heparina, Tubos capilares micro-hematócrito sem heparina; Diâmetro interno: 1,1 mm - 1,2 mm; Diâmetro externo: 1,5 mm - 1,6 mm; Comprimento: 75 mm. pacote com 100 unidades.	pacote c/ 100 unidades					3			1				1		5	R\$ 38,66	R\$ 193,30
358	Tubo de Duran, em vidro, dimensões 5x40mm. pacote com 100 unidades.	pacote c/ 100 unidades	2	2			2			1	10				100	117	R\$ 84,97	R\$ 9.941,49
359	Tubo de ensaio com tampa de rosca	Unidade		30										30		60	R\$ 0,70	R\$ 42,00
360	Tubo de Ensaio em vidro transparente e autoclavável com tampa de rosca. Dimensões 16 x 150mm.	Unidade		50		100	400			20	200			100		870	R\$ 0,96	R\$ 835,20
361	Tubo de Ensaio em vidro transparente e autoclavável com tampa de rosca. Dimensões 20 x 150mm.	Unidade	50	50						20	100			100	150	470	R\$ 1,87	R\$ 878,90
362	Tubo de ensaio em vidro transparente e autoclavável com tampa de rosca. Dimensões 25 x 150mm	Unidade		50						20				100		170	R\$ 2,96	R\$ 503,20
363	Tubo de Ensaio, em vidro borossilicato, sem orla, dimensões aproximadas 16 x 150 mm.	Unidade	300	50										100	100	550	R\$ 2,56	R\$ 1.408,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

364	Tubo eppendorf, capacidade 1,5 ml, pacote com 500 unidades.	pacote c/ 500 unidades		2			4				1		1		3	11	R\$ 62,50	R\$ 687,50
365	Tubo para Centrífuga, em vidro, fundo redondo, com tampa rosca, volume 50mL.	Unidade		10						6						16	R\$ 29,79	R\$ 476,64
366	Tubo tipo Falcon - Volume 15 mL - Fundo Cônico -Fabricado em polipropileno; Tubo com incremento de 1mL; Tampa alongada à prova de vazamentos; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio; Esterilizado por radiação gama; Autoclavável: 121°C, 15 PSI, 15min. Caixa com 25 Unidades	Caixa c/ 25 unidades		2		4	6			5			2		5	24	R\$ 67,67	R\$ 1.624,08
367	Tubo tipo Falcon - Volume 50 mL - Fundo Autossustentável - Fabricado em polipropileno; Tubo com incremento de 1mL; Tampa alongada à prova de vazamentos; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio; Esterilizado por radiação gama; Autoclavável: 121°C, 15 PSI,	Caixa c/ 25 unidades	1	2		3									5	11	R\$ 253,43	R\$ 2.787,73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	15min. Caixa com 25 Unidades																	
368	Tubo tipo Falcon - Volume 50 mL - Fundo Cônico - Fabricado em polipropileno; Tubo com incremento de 1mL; Tampa alongada à prova de vazamentos; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio; Esterilizado por radiação gama; Autoclavável: 121°C, 15 PSI, 15min. Caixa com 25 Unidades	Caixa c/ 25 unidades		2		3	8			5			2	1		21	R\$ 121,15	R\$ 2.544,15
369	Vidro de relógio, fabricado em vidro, lapidado, formato côncavo, diâmetro de 80 mm em vidro borossilicato.	Unidade	20	50			60						10	35	70	245	R\$ 26,05	R\$ 6.382,25
370	Viscosímetro de CANNON-FENSKE para líquidos opaco - Nº 75	Unidade	5				1			2				4		12	R\$ 371,88	R\$ 4.462,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

371	Viscosímetro de OSTWALD-FENSKE para líquidos transparente - N° 75	Unidade					1			2				4		7	R\$ 358,56	R\$ 2.509,92
REAGENTES																		
372	ACETAMIDA: Fórmula Molecular: C ₂ H ₅ NO. Peso molecular 59,06. Produto analítico; concentração mínima 99%, N°. CAS: [60-35-5].frasco de 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.					1							1		2	R\$ 482,31	R\$ 964,62
373	ACETANILIDA: Fórmula Molecular: C ₈ H ₉ NO. Peso molecular: 135,16. Produto analítico, cristais brancos, inodoros, concentração mínima 99%, CAS: [103-84-4] frasco de 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.					1						2	1		4	R\$ 359,22	R\$ 1.436,88
374	ACETATO DE AMILA: Fórmula Molecular C ₇ H ₁₄ O ₂ . Peso molecular: 130,19. Produto analítico; concentração mínima 99%; N°. CAS: [628-63-7].frasco de 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.												1		1	R\$ 297,99	R\$ 297,99
375	ACETATO DE CHUMBO: Fórmula Molecular: C ₄ H ₆ O ₄ Pb.3H ₂ O. Peso molecular: 379,34. Produto analítico, ocorrendo na forma sólida na temperatura ambiente, de cor branca, com fraco odor de ácido acético; CAS:	Frasco c/ 500 gr.		1			2							1		4	R\$ 51,00	R\$ 204,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	[6080-56-4], frasco de 500 gr.																	
376	ACETATO DE COBRE II: Fórmula Molecular: C4H6CUO4.H2O. Peso molecular: 199,65. Concentração: 98,0; produto analítico, CAS: [6046-93-1], frasco com 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.		1			1						1		3	R\$ 90,00	R\$ 270,00	
377	ACETATO DE ETILA: Fórmula Molecular: C4H8O2. Peso molecular: 88,11. Produto analítico, inflamável, concentração mínima: 99,5%, CAS: [141-78-6]. frasco de 1 LITRO	FRASC O c/ 1 litro	5	1			8			2		1		1	5	23	R\$ 262,00	R\$ 6.026,00
378	ACETATO DE SÓDIO: Fórmula Molecular: C2H3NaO2. 3H2O. Peso molecular: 136,08. Produto analítico, concentração: 99 – 100,5%, CAS: [6131-90-4].frasco de 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.		1			4						1	2	8	R\$ 19,77	R\$ 158,16	
379	ACETATO DE ZINCO: Fórmula Molecular: C4H6O4Nn. 2H2O. Peso molecular: 219,49. Produto analítico, concentração 98 – 101,0%, CAS: [5970-45-6].frasco de 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.					2						1		3	R\$ 36,00	R\$ 108,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

380	Acetona, reagente P.A, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química C_3H_6O , massa molecular 58,08, grau de pureza mínima de 99,99%, número de referência química CAS 67-64-1. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.	FRASC O c/ 1 litro		2		3	12			2				2	3	24	R\$ 106,52	R\$ 2.556,48
381	Acetonitrila - GRAU HPLC -, aspecto físico líquido incolor, límpido, odor de éter, peso molecular 41,05 g/mol, fórmula química CH_3CN , grau de pureza mínima de 99,9%, número de referência química CAS 75-05-8. Frasco com 1 litro. Validade mínima 1 ano a partir da data de entrega.	FRASC O c/ 1 litro					3							4		7	R\$ 290,50	R\$ 2.033,50
382	Ácido Acético, reagente P.A., aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05, fórmula química $C_2H_4O_2$, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 64-19-7. Frasco com 1 litro	FRASC O c/ 1 litro	2	2		2	8					1	2	1	2	20	R\$ 197,67	R\$ 3.953,40
383	Ácido ascórbico uso alimentício como antioxidante: sólido branco ou amarelado, cristalino com ponto de fusão de 190 a 192 °C , massa	Frasco c/ 25 gr.		1			4				2		2	1		10	R\$ 52,94	R\$ 529,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	molecular 176.13 g/mol, densidade 1.65 g/cm ³ . Frasco 25 gr.																	
384	ÁCIDO BENZÓICO PA ACS, Fórmula C ₇ H ₆ O ₂ , Peso Molecular 122,12g/mol; Teor Mínimo de 99,9%; n° CAS 65-85-0. Embalagem de vidro ambar, capacidade 100g.	Frasco c/100 gr.		1		2	3						2	1		9	R\$ 64,98	R\$ 584,82
385	Ácido Bórico, reagente P.A., aspecto físico cristal incolor ou pó/grânulo branco, inodoro, peso molecular 61,83 g/mol, composição química H ₃ BO ₃ , grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional, número de referência química CAS 10043-35-3. Frasco com 1000gr.	Frasco c/ 1000 gr.	5	1		1	4							1	5	17	R\$ 31,16	R\$ 529,72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

386	Ácido Calconcarboxílico – (Ácido calconcarboxílico, ácido 2-hidróxi-1-(2-hidróxi-4-sulfo-1-naftilazo)-3-naftóico ou ácido 3-hidróxi-4-(2-hidróxi-4-sulfo-1-naftilazo)naftaleno-2-carboxílico, Cal-Red®, ou ainda reagente de Patton e Reeder. É um indicador complexométrico, que possui fórmula C ₂₁ H ₁₄ N ₂ O ₇ S, usado para determinação de cálcio e para detectar Magnésio. Apresenta-se como sólido violáceo, de peso molecular (masa molar) 438,37 g/mol. Pureza mínima de 99,5% CAS-3737-95-9. Frasco com 25g.	Frasco c/25 gr.				1							1		2	R\$ 1.235,99	R\$ 2.471,98
387	Ácido Cítrico uso alimentício. Frasco de 1 litro	FRASCO c/ 1 litro				1			5	2			1		9	R\$ 29,00	R\$ 261,00
388	Ácido Cítrico, reagente P.A. - aspecto físico cristal incolor, inodoro, sabor ácido agradável, fórmula química C ₆ H ₈ O ₇ anidro, peso molecular 192,12, pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 77-92-9. Frasco com 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.		1		1	11			2			1		16	R\$ 68,00	R\$ 1.088,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

389	Ácido Clorídrico, GRAU HPLC - aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46 g/mol, fórmula química HCl, teor mínimo de 37%, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional , número de referência química CAS 7647-01-0. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.	FRASCO c/ 1 litro		1			4						2	3	2	12	R\$ 204,45	R\$ 2.453,40
390	Ácido Cloroacético, (ácido monocloraacético), pó, fórmula química ClCH ₂ COOH, peso molecular 94,50, pureza mínima 99%, número de referência química CAS 79-11-8. Frasco com 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.				2	2							1		5	R\$ 155,54	R\$ 777,70
391	ACIDO FLUORIDRICO em solução de 40%. Características: aspecto físico: líquido incolor composição: HF peso molecular: 20,01 g/mol característica adicional: reagente P.A. numero de referencia química: CAS 7664-39-3	FRASCO c/ 1 litro	1										2		1	4	R\$ 146,05	R\$ 584,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

392	Ácido Fosfórico – GRAU HPLC- aspecto físico líquido incolor, inodoro, fórmula química H_3PO_4 , teor de pureza teor mínimo de 99,9% , peso molecular 98,00 g/mol, característica, número de referência química cas 7664-38-2. Frasco de 1l.	FRASC O c/ 1 litro		1			2					3	2	2		10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
393	Ácido indol-3-acético (AIA). Frasco 5g.	Frasco c/ 5 gr.	2			2									2	6	R\$ 80,36	R\$ 482,16
394	Ácido Indol-3-butírico, $\text{C}_{12}\text{H}_{13}\text{NO}_2$, (AIB ou IBA), aspecto físico cristal incolore a levemente esbranquiçado, inodor, pureza mínima de 99%, CAS 133-32-4frasco com 5g.	Frasco c/ 5 gr.	2	1		2										5	R\$ 114,06	R\$ 570,30
395	Ácido Naftaleno Acético (ANA), $\text{C}_{12}\text{H}_{10}\text{O}_2$, aspecto físico pó solúvelfrasco com 10g.	Frasco c/10gr.	2													2	R\$ 89,98	R\$ 179,96
396	Ácido Nítrico P.A., Líquido volátil à temperatura ambiente, incolor à amarelado, odor sufocante, fórmula HNO_3 , peso molecular (massa molar) 63,01g/mol densidade 1,51g/cm ³ , oxidante forte, pureza mínima de 68%, CAS 7697-37-2. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro		1			3						2	1	3	10	R\$ 63,25	R\$ 632,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

397	Ácido Oxálico, reagente P.A., aspecto físico cristal ou pó branco cristalino higroscópico, peso molecular 90,04, fórmula química $C_2H_2O_4$ anidro, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 144-62-7. Frasco com 250 g.	Frasco c/250 gr.		1			5			2				1	2	11	R\$ 70,00	R\$ 770,00
398	Ácido Pícrico, reagente P.A., composição química 2,4,6-(NO ₂) ₃ C ₆ H ₂ OH, aspecto físico pó cristalino amarelo, inodoro, peso molecular 229,11 g/mol, grau de pureza mínima de 99% em base anidra, número de referência química CAS 88-89-1. Frasco com 250g.	Frasco c/ 250 gr.					1							1		2	R\$ 720,50	R\$ 1.441,00
399	Ácido Rosólico (Coralina, Aurina), C.I. 43800, CAS 603-45-0. Frasco com tampa de rosca com 5 gramas.	Frasco c/ 5 gr.					1							1		2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
400	Ácido Salicílico, reagente P.A., aspecto físico pó cristalino branco, peso molecular 138,12, fórmula química $HO.C_6H_4.COOH$ anidro, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 69-72-7. Frasco com 1000g	Frasco c/1000 gr		1			4						2	1		8	R\$ 106,00	R\$ 848,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

401	Ácido Sulfúrico Concentrado, reagente P.A. Líquido incolor, viscoso e oxidante. Fórmula H ₂ SO ₄ e peso molecular (massa molar) 98,08g/mol, densidade 1,834g/m ³ concentração nominal 95% a 98%, grau analítico, CAS 7664-93-9. Frasco com 1 litro.	Frasco c/ 1 litro		1		2	10			4	6	2	2	4		31	R\$ 68,50	R\$ 2.123,50
402	Ácido Tartárico, reagente P.A. (2,3-DI-HIDROXIBUTANODIÓICO), sólido branco ou cristais transparentes, inodoro de sabor forte, estável ao ar e à luz. Fórmula C ₄ H ₆ O ₆ , peso molecular (massa molar) 150,09g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 87-69-4. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2							1		4	R\$ 118,50	R\$ 474,00
403	ÁCIDO TIOBARBITÚRICO, aspecto físico pó esbranquiçado a levemente amarelado, fórmula química C ₄ H ₄ O ₂ N ₂ S (ácido 2-tiobarbitúrico), peso molecular 144,15, grau de pureza mínima de 98, número de referência química cas 504-17-6. frasco de 25g.	Frasco c/ 25 gr.										1				1	R\$ 1.123,89	R\$ 1.123,89



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

404	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, aspecto físico cristais brancos, fórmula química CCl_3COOH , massa molecular 163,39, grau de pureza mínima de 99, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 76-03-9. Frasco de 500g.	Frasco c/ 500 gr.					2							1		3	R\$ 144,01	R\$ 432,03
405	ÁCIDO TUNGSTOSILÍCICO, aspecto físico pó cristalino, fórmula química $\text{H}_4\text{O}_{40}\text{Si}_{12} \cdot \text{xH}_2\text{O}$, peso molecular 2878,17 g/mol, grau de pureza mínimo de 99%, número de referência química cas 12027-43-9. Frasco de 25gr.	Frasco c/ 25 gr.												1		1	R\$ 473,00	R\$ 473,00
406	Acrilamida, aspecto físico pó, concentração > 99%, características adicionais livre de dnase, rnase e protease, frasco de 500g.	Frasco c/ 500 gr.					1								3	4	R\$ 315,40	R\$ 1.261,60
407	Acrilamida/Bis-acrilamida 37,5:1. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.					1									1	R\$ 702,00	R\$ 702,00
408	Agar uso alimentício. Frasco 250 gr.	Frasco c/ 250 gr.		1			3							1		5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
409	Agar Base Baird Parke, isolamento e contagem de Staphylococcus. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.				1	2				2		2		3	10	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

410	Ágar Batata Dextrose (ABP), aspecto físico pó fino, cor creme à amarelado, uso para contagem de leveduras e bolores. Frasco com 500 g. Validade mínima de 2 anos.	Frasco c/ 500 gr.	2			1	4			2	2		2			13	R\$ 271,06	R\$ 3.523,78
411	Agar BHI. Frasco 100 gramas	Frasco c/ 100 gr.				1	4	1			1	10			3	20	R\$ 276,90	R\$ 5.538,00
412	AGAR BPLS Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.					2									2	R\$ 296,13	R\$ 592,26
413	AGAR CETRIMIDE Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.					1									1	R\$ 351,34	R\$ 351,34
414	AGAR CITRATO DE SIMMONS Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.					1									1	R\$ 365,77	R\$ 365,77
415	Ágar Cristal Violeta Vermelho Neutro Bile (VRBA). Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.					2	1		4						7	R\$ 435,65	R\$ 3.049,55
416	Agar EMB (Eosin Methylene Blue) para o isolamento, contagem e diferenciação dos membros da família Enterobacteriaceae. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.					1				2				3	6	R\$ 268,53	R\$ 1.611,18
417	AGAR LISINA FERRO Frasco 500g	Frasco c/ 500 gr.					1									1	R\$ 529,97	R\$ 529,97
418	Ágar MacConkey, isolamente e diferenciação de enterobactérias. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.					1	2		2	1				3	9	R\$ 298,99	R\$ 2.690,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

419	Agar MRS Frasco com 500g	Frasco c/500 gr.				1	2	2		4		1				10	R\$ 570,03	R\$ 5.700,30
420	AGAR NUTRIENTE Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.					4	2		4	2		2			14	R\$ 175,10	R\$ 2.451,40
421	Ágar Padrão Para Contagem, PCA , aspecto físico pó fino. Utilizado em análises microbiológicas. Embalagem com 500g. Validade mínima 2 anos.	Frasco c/ 500 gr.					2	2		4	2		2		5	17	R\$ 292,96	R\$ 4.980,32
422	AGAR SABOURAUD 2% Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.					4	2								6	R\$ 288,30	R\$ 1.729,80
423	Agar TSI: frasco de 100 gr.	Frasco c/ 100 gr.					1	1								2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
424	AGAR XLD Frasco 500g	Frasco c/ 500 gr.					1				2					3	R\$ 473,00	R\$ 1.419,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

425	AGAROSE PADRÃO: utilizada na forma de gel como substrato para a para a fragmentação de moléculas biológicas, em técnicas de eletroforese e imunodivisão. Características: Faixa de Separação 100 – 20.000 pb; Umidade ≤ 7%; Resíduos ≤ 4%; Eletroendoosmose (EEO) 0,05 – 0,13; sulfato ≤ 0,1%; Claridade 1,5% (NTU) ≤ 3; Temperatura de Polimerização 1,5% (°C) 36 ± 1,5; Temperatura de Fusão 1,5% (°C) 88 ± 1,5; Atividade de DNase e RNase Não detectado; Resolução de DNA ≥ 1.000 pb : Alta visualização; Gel Background: Muito baixa; Número CAS: 9012366; Frasco de 500g. .	Frasco c/ 500 gr.	1				1			1					3	R\$ 1.205,00	R\$ 3.615,00	
426	Alaranjado de Metila, Pó de cor alaranjado, fórmula molecular C14H14N3O3SNa, peso molecular (massa molar) 327,33g/mol, densidade 1,28g/cm3, pureza mínima 99,5%, CAS-547-58-0. Frasco com 25g.	Frasco c/ 25 gr.		1			3						2	2		8	R\$ 34,00	R\$ 272,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

427	Álcool amílico (pentílico), reagente P.A. ACS, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor desagradável, fórmula química C ₅ H ₁₂ O (álcool isoamílico; 3-metil-1-butanol), peso molecular 88,15, grau de pureza mínima de 98,5%, número de referência química cas 123-51-3. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro					3			2	2		2			9	R\$ 57,00	R\$ 513,00
428	Álcool Etílico 96% Comercial, fórmula química C ₂ H ₅ OH, peso molecular 46,07 g/ mol, Massa Espec, 20°C, 0,808-0,811 g/ml. Teor alcoólico (INPM) 92,6 – 93,8, Teor alcoólico (GL) mín. 95,4. Acidez (mg/100ml) máx. 1,1. pH 5,7 - 6,3 Barbet 16 minutos. Aspecto físico líquido, límpido e isento de material em suspensão. Odor Bom. Resíduo por evaporação máx. 0,01%. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.	FRASC O c/ 1 litro	110	20		78	10 0			11 0	45		20	40		523	R\$ 13,09	R\$ 6.846,07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

429	Álcool Etílico Absoluto, reagente ACS (etanol absoluto), aspecto físico líquido, fórmula química $\text{CH}_3\text{CH}_2\text{OH}$, peso molecular 46,07, pureza mínima 99,5%, , número de referência química CAS 64-17-5. Frasco com 1litro. Validade mínima 2 anos	FRASC O c/ 1 litro	110	20		22	20			11 0	120	10	20	50		482	R\$ 51,20	R\$ 24.678,40
430	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro	120			110	10 0			12 0	10		50	18 0		690	R\$ 14,90	R\$ 10.281,00
431	Álcool Metílico, reagente P.A aspecto físico líquido, límpido, incolor, odor característico, fórmula química CH_3OH , peso molecular 32,04, grau de pureza mínima de 99,8%, número de referência química CAS 67-56-1. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.	Frasco c/1 litro		1		10	9			50	4	4	2			80	R\$ 123,00	R\$ 9.840,00
432	Álcool T-Butílico, reagente P.A., aspecto físico líquido límpido, incolor, odor forte característico, peso molecular 74,12, fórmula química $\text{C}_4\text{H}_9\text{OH}$ terciário (terc-butanol), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 75-65-0.	FRASC O c/ 1 litro					1						2	1		4	R\$ 333,22	R\$ 1.332,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	Frasco com 1 litro.																	
433	Álcool Isopropílico / Isopropanol / 2-Propanol, grau biologia molecular, grau de pureza mín de 99,5%, CAS nº 67-63-0, PM 60,10. Frasco com 1L	FRASC O c/ 1 litro					1	2		2			2	3		10	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
434	ALIZARINA, pureza mínima 98% pó 100 gramas	Frasco c/ 100 gr.					1				1			2		4	R\$ 184,57	R\$ 738,28
435	Amido de Batata, aspecto físico pó branco, fino, inodoro, fórmula química (C6H10O5) n, grau de pureza mínima 98%, característica adicional reagente, número de referência química CAS 9005-25-8. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.					4				1		2	3		10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
436	Amido P.A.. Aspecto físico pó branco, fino, inodoro, fórmula química (C6H10O5)N, grau de pureza mínima 98%, número de referência química CAS 9005-25-8. Frasco com 500g.	Frasco c/500 gr.		1			3						1	3		8	R\$ 15,75	R\$ 126,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

437	Anidrido Acético, reagente P.A, aspecto físico líquido incolor, translúcido, odor picante, peso molecular 102,09, fórmula química (CH ₃ CO) ₂ O, grau de pureza mínima de 97%, número de referência química CAS 108-24-7. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro	2			1	2						2	1	3	11	R\$ 106,70	R\$ 1.173,70
438	ANILINA PA. Fórmula C ₆ H ₅ NH ₂ ; Peso Molecular: 93,13 g/mol; Teor Min. Pureza 99,0%. Frasco com 250g	Frasco c/ 250 gr.		1		2	1						2	3		9	R\$ 89,80	R\$ 808,20
439	Azida Sódica, reagente P.A, composição química NaN ₃ , peso molecular 65,01 g/mol, aspecto físico pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 26628-22-8. Frasco com 100g.	Frasco c/ 100 gr.	2				1							1		4	R\$ 171,06	R\$ 684,24
440	Azul de Bromofenol: Corante de controle para o ácido nucleico ou proteína durante electroforese em agarose ou gel de poliacrilamida. Fórmula Molecular: C ₁₉ H ₉ Br ₄ O ₅ S·Na. Peso Molecular: 692,0. Número de referência química CAS [34725-61-6]. Frasco de 5g.	Frasco c/ 5 gr.	1				1						2		3	7	R\$ 332,00	R\$ 2.324,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

441	Azul de Bromotimol. Sólido, pó químico branco, inodoro, fórmula $C_{27}H_{28}Br_2O_5S$, pureza mínima 98% peso molecular (massa molar) 624,35g/mol. CAS-76-59-5. Frasco com 25g.	Frasco c/ 25 gr.		1			1			2			2	1		7	R\$ 69,76	R\$ 488,32
442	Azul de Metileno, reagente P.A. aspecto físico pó cristalino verde escuro, fórmula química $C_{16}H_{18}ClN_3S_3H_{20}$, peso molecular 373,91 g/mol, grau de pureza mínima de 97%, número de referência química CAS 7220-79-3. Frasco com 25g.	Frasco c/25 gr.		1			3			2	1		2	2		11	R\$ 67,99	R\$ 747,89
443	BÁLSAMO DO CANADÁ para microscopia. Frasco âmbar com 100mL.	Frasco c/ 100 ml.					2			1	3			1		7	R\$ 39,92	R\$ 279,44
444	Benzaldeído, aspecto físico límpido, incolor, fórmula química C_6H_5CHO , peso molecular 106,12, grau de pureza mínima de 98%, reagente, isento de cloro, número de referência química CAS 100-52-7. Frasco com 1 litro.	FRASCO c/ 1 litro		1			1						2	1		5	R\$ 134,42	R\$ 672,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

445	Benzeno, reagente P.A., aspecto físico líquido incolor, inflamável, odor característico, peso molecular 78,11, fórmula química C ₆ H ₆ , grau de pureza mínima de 99,7%, número de referência química CAS 71-43-2. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro		1									1	1	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
446	Benzilaminopurina 6-(BAP), C ₁₂ H ₁₁ N ₅ , aspecto físico pó branco fino, peso molecular 225,26 g/mol, grau de pureza mínima 99%, CAS 1214-39-7, frasco com 5g.	Frasco c/ 5 gr.	2												2	R\$ 35,20	R\$ 70,40
447	Benzofenona aspecto físico flocos ou cristais brancos, odor de rosas, composição química C ₁₃ H ₁₀ O, pureza mínima de 99%, peso molecular 182,22 g/mol, número de referência química CAS 119-61-9. Frasco com 250g.	Frasco c/ 250 gr.				2	1					2	1		6	R\$ 78,48	R\$ 470,88
448	Bicarbonato de Sódio, aspecto físico pó branco, fino, composição NaHCO ₃ , pureza mínima teor de pureza mínima 99,5, peso molecular 84,01, número de referência química CAS 144-55-8. Frasco com 1000 g. Validade mínima	Frasco c/ 1000 gr.	5	2		3	8			1		2	3	3	27	R\$ 18,33	R\$ 494,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	2 anos.																	
449	Biftalato de Potássio, Sólido, de cristais brancos, fórmula molecular $C_8H_5KO_4$, de peso molecular (massa molar) 204,23g/mol, pureza mínima 99,5%, CAS 877-24-7. Frasco com 100g.	Frasco c/ 100 gr.			3		2			1				3		9	R\$ 369,90	R\$ 3.329,10
450	Borato de Sódio, reagente P.A., aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, fórmula química $Na_2B_4O_7$ (anidro), peso molecular 201,22, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 1330-43-4. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2							1	1	5	R\$ 169,50	R\$ 847,50
451	Brometo de Potássio, reagente P.A., aspecto físico cristal incolor ou esbranquiçado, inodoro, peso molecular 119, fórmula química KBr , grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 7758-02-3. Frasco com 1000 g.	Frasco c/ 1000 gr.		1			1						2	1	1	6	R\$ 110,16	R\$ 660,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

452	Butanol com menos 0,5% água. Sinônimos: Butan-1-ol, n-Butyl alcohol, BuOH Fórmula: C ₄ H ₁₀ O Fórmula Química CH ₃ (CH ₂) ₃ OH Massa Molar 74.12 g/mol. Número CAS 71-36-3. Frasco com 1 litro	FRASC O c/ 1 litro					1			1			2	1		5	R\$ 670,99	R\$ 3.354,95
453	Cafeína P.A. ~100%. Frasco com 100gr	Frasco c/ 100 gr.	1	1		1	3			1				3		10	R\$ 217,45	R\$ 2.174,50
454	CALDO BHI (INFUSÃO CEREBRO CORAÇÃO) Frasco 500g	Frasco c/ 500 gr.				1	4									5	R\$ 378,75	R\$ 1.893,75
455	Caldo Bilis Verde Brilhante Lactose 2 %. Frasco com 500 g	Frasco c/ 500 gr.					2			1	2				3	8	R\$ 353,33	R\$ 2.826,64
456	Caldo EC. Frasco com 500 g	Frasco c/ 500 gr.				1	2			1	2				3	9	R\$ 280,72	R\$ 2.526,48
457	Caldo Fluorocult LMX Enriquecimento para a detecção simultânea de coliformes totais e E.coli em água, alimentos e produtos lácteos pelo procedimento fluorogênico. Frasco com 500 gramas.	Frasco c/ 500 gr.									2				3	5	R\$ 2.458,3 8	R\$ 12.291,90
458	Caldo Lauril Sulfato de sódio. Frasco com 500 gramas	Frasco c/ 500 gr.				1	2			1	2					6	R\$ 246,11	R\$ 1.476,66
459	Caldo MRS Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.				1	2			1						4	R\$ 555,37	R\$ 2.221,48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

460	Caldo Peptonado Tamponado. Frasco com 500 gramas	Frasco c/ 500 gr.					2			1						3	R\$ 678,01	R\$ 2.034,03
461	CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS Frasco 500g	Frasco c/ 500 gr.					2			1	2					5	R\$ 544,50	R\$ 2.722,50
462	CALDO SELENITO CISTINA Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.					2			1						3	R\$ 361,08	R\$ 1.083,24
463	Caldo tetrionato. Frasco com 500 gramas	Frasco c/500 gr.					1			1	2					4	R\$ 320,68	R\$ 1.282,72
464	Caldo Uréia frasco de 500 gramas	Frasco c/ 500 gr.					1			1					1	3	R\$ 786,87	R\$ 2.360,61
465	Cânfora em Pó. aspecto físico fino cristal incolor, de odor aromático penetrante, fórmula química C ₁₀ H ₁₆ O, massa molecular 152,23, grau de pureza mínima de 95, característica adicional reagente, número de referência química CAS 76-22-2 Frasco com 1000g. Validade mínima 2 anos.	Frasco c/ 1000 gr.	1	1			1							2		5	R\$ 84,60	R\$ 423,00
466	CARBONATO DE LÍTIO, aspecto físico pó branco, cristalino, fórmula química Li ₂ CO ₃ , peso molecular 73,89, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A.,	Frasco c/ 250 gr.	2	1			1						2	1		7	R\$ 282,78	R\$ 1.979,46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	número de referência química CAS 554-13-2 250 g																	
467	Carbonato de magnésio, reagente P.A., aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, fórmula química $MgCO_3$ anidro, peso molecular 84,31, grau de pureza teor mínimo de 90% (40% em mgo), número de referência química CAS 546-93-0. Frasco com 250g. Validade mínima 2 anos.	Frasco c/ 250 gr.		1			6						2	1		10	R\$ 336,67	R\$ 3.366,70
468	Carbonato de Sódio P.A. Anidro, aspecto físico pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros, fórmula química Na_2CO_3 anidro, peso molecular 105,99, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 497-19-8. Frasco com 500 g	Frasco c/ 500 gr.		1		1	8			1			2	1		14	R\$ 278,77	R\$ 3.902,78
469	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PA. Frasco plástico escuro, com 250 g.	Frasco c/ 250 gr.		1			2			4				2		9	R\$ 78,46	R\$ 706,14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

470	Caseína de Leite Bovino, aspecto físico pó, número de referência química CAS 9000-71-9. frasco com 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.					1							2		3	R\$ 252,27	R\$ 756,81
471	Caulim, Silicato de Alumínio em pó, fórmula $Al_2Si_2O_5(OH)_4$, número de referência química CAS , número de referência química CAS 7778-77-0. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.			2		4							1		7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
472	Celite 545, fórmula $O_2 Si$ reagente p.a, número de referência química CAS 61790-53-2 . Frasco com 250 g.	Frasco c/ 250 gr.		1			8							1		10	R\$ 30,18	R\$ 301,80
473	CIANETO DE POTÁSSIO: Fórmula Molecular KCN. Peso molecular: 65,12. Sólido cristalino incolor, N°. CAS: [151-50-8] frasco 100gr.	Frasco c/ 100 gr.		1									2	1		4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
474	Ciclohexano – Grau Cromatográfico. Sinônimos: Hexahydrobenzene, Hexamethylene, Naphthene Fórmula: C_6H_{12} Massa Molar: 84.16 g/mol. Número CAS110-82-7. Frasco com 1 litro.	Frasco c/1 litro		1			2							1	1	5	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

475	Ciclohexanol, reagente P.A., aspecto físico líquido incolor, higroscópico, odor característico, peso molecular 100,16, fórmula química $C_6H_{11}OH$, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 108-93-0. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro				1						2	1		4	R\$ 271,04	R\$ 1.084,16
476	Cloreto De Amônio, reagente P.A., aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro, peso molecular 53,49 G/MOL, fórmula química NH_4Cl , Teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 12125-02-9. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1		3						2	2		8	R\$ 61,53	R\$ 492,24
477	Cloreto de Antimônio, reagente P.A., aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 228,11 g/mol, composição CL3SB (CLORETO DE ANTIMÔNIO III), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 10025-91-9. Frasco com 100g.	Frasco c/ 100 gr.											1	1	2	R\$ 679,99	R\$ 1.359,98
478	CLORETO DE BÁRIO: Fórmula Molecular $BaCl_2$ (anidro). Peso molecular: 208,24. Sólido branco, N°.	Frasco c/ 500 gr.		1		2							1		4	R\$ 69,86	R\$ 279,44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	CAS: [10361-37-1], frasco de 500g.																	
479	Cloreto de Cálcio, reagente P.A., aspecto físico cristal higroscópico, incolor, inodoro, fórmula química CaCl_2 anidro, massa molecular 110,99 g/mol, grau de pureza mínima de 95%, número de referência química CAS 10043-52-4. Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.	2	1		1	8			2			2			16	R\$ 18,23	R\$ 291,68
480	Cloreto de Cobalto II, reagente ACS, aspecto físico cristal rosa a vermelho, odor leve penetrante, peso molecular 237,93 g/mol, fórmula química $\text{CoCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, teor de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 7791-13-1. Frasco com 250g.	Frasco c/ 250 gr.	4	1			1	1						1	1	9	R\$ 118,23	R\$ 1.064,07
481	CLORETO DE COBRE I (OSO) PA. 97%; frasco com 25g	Frasco c/ 25gr.		1			4							1		6	R\$ 573,50	R\$ 3.441,00
482	CLORETO DE COBRE II (ICO) PA. ANIDRO; frasco com 250g.	Frasco c/ 250 gr.		1			6							1		8	R\$ 249,00	R\$ 1.992,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

483	Cloreto de Ferro Hexahidratado, reagente P.A., ACS (iron chloride hexahydrate) - $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ - PM: 270,29 - Teor: 99 102% - Cristais deliçescentes marrom-amarelado - Ligeiro odor de ácido clorídrico - Solúvel em água - Ponto de fusão: 37°C . Frasco com 250g. (DMP - 301100009474)	Frasco c/ 250 gr.		1			7							2		10	R\$ 53,48	R\$ 534,80
484	Cloreto de Metileno Aspecto Líquido límpido e com odor marcante; Formula química CH_2Cl_2 , teor de pureza de 99,9%; peso molecular 85g/mol; número de referência química CAS 7509 – 2. Frasco de 1 litro.	FRASCO c/ 1 litro		1										1		2	R\$ 81,33	R\$ 162,66
485	Cloreto de Potássio 3M, solução eletrolítica. Frasco com 1000 ml.	Frasco c/ 1000 ml.	2				1			2				2		7	R\$ 59,12	R\$ 413,84
486	Cloreto de Potássio, reagente P.A. ACS ,aspecto físico pó branco,cristalino, inodoro, fórmula química KCl , massa molecular 74,56, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 7447-40-7. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1			8			2			2	1	1	17	R\$ 23,08	R\$ 392,36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

487	Cloreto de Sódio P.A. ACS, aspecto físico pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química NaCl anidro, peso molecular 58,45 g/mol, pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 7647-14-5. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1			9			5			2	3	1	23	R\$ 36,72	R\$ 844,56
488	CLORETO DE ZINCO: Fórmula Molecular: ZnCl ₂ . Peso molecular: 136,29. Sólido cristalino branco, N°. CAS: [7646-85-7], frasco de 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2						2	1		6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
489	Clorofórmio, reagente para uv-hplc, aspecto físico líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular 119,38 g/mol, fórmula química CHCl ₃ , grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 67-66-3. Frasco com 1 litro	FRASC O c/ 1 litro	2	1	3		7					1	2	4		20	R\$ 735,83	R\$ 14.716,60
490	Corante Cristal Violeta para coloração de Gram. Frasco com 500 ml	Frasco c/ 500 ml.	1				4	3		1	2		2			13	R\$ 72,13	R\$ 937,69
491	Corante Verde Malaquita (cas nº 2437-29-8) - pó verde escuro com brilho metálico. Frasco com 25 gramas.	Frasco c/25 gr.					2	3						1	2	8	R\$ 32,54	R\$ 260,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

492	Corante Vermelho congo. Frasco com 25 gramas	Frasco c/ 25 gr.					2	3					2	1		8	R\$ 34,10	R\$ 272,80
493	Corante, tipo azul de timol, aspecto físico pó. Frasco com 25 g.	Frasco c/ 25 gr.					2	3					2	1		8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
494	Di-Hidrogenofosfato de Potássio, reagente P.A./ACS /ISO, fórmula molecular KH_2PO_4 . Pó cristalino, branco ou quase branco, ou cristais incolores. Grau de pureza mínima de 99, número de referência química CAS 7778-77-0. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1	3		1							1		8	R\$ 38,99	R\$ 311,92
495	diaminohexano pureza 99% cas 124-09-4 250 g	Frasco 250 g												1		1	R\$ 212,41	R\$ 212,41
496	Diclorometano, reagente P.A., aspecto físico líquido claro, incolor, fórmula química CH_2Cl_2 , massa molecular 84,93, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 75-09-2.Frasco com 1 litro.	FRASCO c/ 1 litro	5	1			6					1	2	1	2	18	R\$ 106,00	R\$ 1.908,00
497	Dicromato de Potássio, reagente P.A., aspecto físico pó fino, cristalino, cor laranja, composição química $\text{K}_2\text{Cr}_2\text{O}_7$, peso molecular 294,18, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS	Frasco c/ 500 gr.	2	2			2						2	1		9	R\$ 44,58	R\$ 401,22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	7778-50-9. Frasco com 500 g.																	
498	DIFENILAMINA PA/ACS. Sólido cristalino. Fórmula molecular: (C ₆ H ₅) ₂ NH; Número CAS 122-39-4. Frasco de vidro escuro c/ 100g.	Frasco c/ 100 gr.		1		1	1							1		4	R\$ 149,96	R\$ 599,84
499	Dimetilsulfóxido (DMSO), reagente P.A., aspecto físico líquido límpido, incolor, inodoro, peso molecular 78,13, composição química (CH ₃) ₂ SO, teor de pureza mínima de 99,9%. Número de referência química CAS 67-68-5. Frasco com 1 litro.	Frasco c/ 1000 ml.	2				2					2	3		1	10	R\$ 437,26	R\$ 4.372,60
500	Dinitrofenilhidrazina (2,4-dnph), aspecto físico pó cristalino laranja ou vermelho, fórmula química C ₆ H ₆ N ₄ O ₄ , peso molecular 198,14, teor de pureza mínima de 97%, reagente analítico, número de referência química CAS 119-26-6 .Frasco com 100 g.	Frasco c/ 100 gr.				1										1	R\$ 998,49	R\$ 998,49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

501	Dióxido de Manganês, (OXIDO II) MnO ₂ peso molecular de 86,938g/mol. Produto analítico, pureza 92%, estado físico pó. CAS 1313-13-9. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1			1						2	1	1	8	R\$ 84,95	R\$ 679,60
502	Dióxido de Titânio P.A., pó branco e fino, fórmula TiO ₂ , peso molecular(massa molecular) 79,87g/mol, densidade 4,23g/cm ³ , insolúvel em água. Grau de pureza mínima 99%, CAS 13463-67-7. Frasco com 250g.	Frasco c/ 250 gr.	2	1						1					1	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
503	Dodecil sulfato de sódio – SDS- Aspecto: Fino pó branco; Fórmula Química: C ₁₂ H ₂₅ NaO ₄ S; Peso Molecular: 288,38; Livre de Dnase. Frasco de 250g.	Frasco c/ 250 gr.		1												1	R\$ 287,55	R\$ 287,55
504	DPPH (2,2-DIPHENYL – 1 – PICRYL – HIDRAZIL) – Reagente apresentação em pó, fórmula empírica C ₁₈ H ₁₂ N ₅ O ₆ , Peso molecular 394,32. Frasco de 1g. CAS 1898-66-4	Frasco c/ 1 gr.					3									3	R\$ 932,40	R\$ 2.797,20
505	Enxofre Sólido P.A., Estado físico: Sólido à temperatura e pressão ambientes. Cor: Amarelo. Odor	Frasco c/ 500 gr.	2	1			2							1		6	R\$ 17,63	R\$ 105,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	característico. Ponto de ebulição: 444,6 °C a 101,325 kPa (760 mm Hg). Ponto de fulgor: 207 °C (Vaso Fechado). Pressão de vapor: 1 mmHg a 183,8 °C. Densidade de vapor (relativa ao ar): 8,8. Densidade (relativa à água): 2,07. Validade mínima 2 anos. FRASCO 500 GR																
506	Éter de Petróleo, Ponto de Ebulição 30 - 60°C. Cor (APHA) 10. Densidade a 25°C 0,625 - 0,660g/ml. Máximo de Impurezas: Resíduos após Evaporação 0,001%. CAS: 64742-49-0. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro							20				11		31	R\$ 63,70	R\$ 1.974,70
507	Éter de Petróleo, reagente ACS aspecto físico líquido, número de referência química CAS 8032-32-4. Frasco com 1 litro.	FRASC O c/ 1 litro		1		2	6		10	5				2	26	R\$ 50,40	R\$ 1.310,40
508	Éter Etílico (éter dietílico, etoxietano), aspecto físico líquido, peso molecular 74,12, fórmula química CH ₄ CH ₁₀ O, grau de pureza mínimo 99%, número de referência química CAS 60-29-7. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.	FRASC O c/ 1 litro	10	1	3		6		10			2	11	10	53	R\$ 99,00	R\$ 5.247,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

509	Etilenodiaminotetracético (EDTA), aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 372,24 g/mol, fórmula química $C_{10}H_{14}N_2O_8Na_2 \cdot 2H_2O$ (sal dissódico dihidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente / biologia molecular, número de referência química CAS 6381-92-6. Frasco com 250 g.	Frasco c/ 250 gr.	2	1			4						2			9	R\$ 50,80	R\$ 457,20
510	Extrato de levedura Frasco com 500g	Frasco c/500 gr.		1			1	1		5	2					10	R\$ 296,13	R\$ 2.961,30
511	Extran neutro. Embalagem c/ 5 litros	embalagem c/ 5 litros					1	2		20				5		28	R\$ 305,24	R\$ 8.546,72
512	Fenantrolina, reagente P.A., aspecto físico pó esbranquiçado, cristalino, odor fraco, peso molecular 198,22 g/mol, fórmula química $C_{12}H_8N_2 \cdot H_2O$ (MONOHIDRATADA), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 5144-89-8. Frasco com 5 g	Frasco c/ 5 gr.	5			3								2	3	13	R\$ 37,58	R\$ 488,54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

513	FENOL: Fórmula Molecular C_6H_5OH . Peso molecular: 94,11. Sólido cristalino branco, N°. CAS: [108-95-2], frasco de 1000g.	Frasco c/ 1000 gr.	2	1			2							1	2	8	R\$ 61,57	R\$ 492,56
514	Fenolftaleína , reagente P.A., composição $C_{20}H_{14}O_4$, peso molecular 318,33, densidade 1,277g/cm ³ a 32°C, aspecto físico cristal branco a levemente amarelado, , número de referência química CAS 77-09-8. Frasco com 25 g.	Frasco c/ 25 gr.		1		1	4			2				2	2	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
515	FERMENTO DVS YF L812 50U PARA IOGURTE - Cultura láctica termofílica, tipo iogurte, de cepas mistas que contém: Streptococcus thermophilus e Lactobacillus subesp. bulgaricus , misturados em forma de grânulos liofilizados. Unidade: Envelope	Caixa c/ 10 envelopes				5	1			10				10		26	R\$ 491,66	R\$ 12.783,16
516	FERRO REDUZIDO EM PÓ PA. Frasco escuro c/ 100g.	Frasco c/ 100 gr.		1			6							2		9	R\$ 67,80	R\$ 610,20
517	Ferrocianeto de Potássio, fórmula: $K_3Fe(CN)_6$ peso molecular: 329,25g, n° CAS: 13746-66-2, grau de pureza mínimo de 99,9%. Frasco com 200g.	Frasco c/ 200 gr.		1			6			2				1		10	R\$ 37,00	R\$ 370,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

518	Ferroína Solução, indicador redox, concentração superior 0,025% . Frasco com 100 ml.	Frasco c/100 ml.	2				2							1	2	7	R\$ 75,50	R\$ 528,50
519	Fita indicador de pH de 0 a 14. Caixa com 100 tiras	Caixa c/ 100 tiras		1			30			5	5		3	5	10	59	R\$ 32,50	R\$ 1.917,50
520	Floroglucina 1% . Frasco com 1000ml	Frasco c/ 1000 ml.					1									1	R\$ 524,50	R\$ 524,50
521	Fluoresceína Sódica P.A. Frasco com 25 Gramas	Frasco c/ 25 gr.					2								1	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
522	Fluoreto de Sódio PA, CAS 7681-49-4, estado físico sólido, em pó ou cristais. Pureza de 97%.Peso molecular 41,99. Produto analítico.Frasco com 500g .	Frasco c/ 500 gr.		1			1							1		3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
523	FORMALDEÍDO P.A., ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE, PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₂ O) _N (PFORMALDEÍDO), PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 30525894. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 KG	Frasco c/ 1000 gr.		1		1	2			5						9	R\$ 42,33	R\$ 380,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

524	Formol (formaldeído), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química HCHO , peso molecular 30,03 g/mol, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química CAS 50-00-0, Frasco de vidro âmbar com 1000ml.	Frasco c/1000 ml.	2				6	200			30		2			240	R\$ 226,66	R\$ 54.398,40
525	Fosfatase Alcalina, teste colorimétrico para determinação qualitativa da fosfatase alcalina em leite. Caixa com 50 testes manuais.	Caixa c/50 testes					1				1	1				3	R\$ 197,00	R\$ 591,00
526	Fosfato de Potássio Monobásico, aspecto físico pó, peso molecular 136,09, fórmula química KH_2PO_4 , grau de pureza mínimo 99,99%, número de referência química CAS 7778-77-0. Frasco de 500 gramas.	Frasco c/ 500 gr.		1									1			2	R\$ 64,94	R\$ 129,88
527	Fosfato de Sódio Heptahidratado, reagente P.A. ACS/ISO, composição química $\text{Na}_2\text{HPO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$, aspecto físico fino cristal, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 7782-85-6, Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1									1			2	R\$ 263,65	R\$ 527,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

528	Fosfato Dibásico de Sódio – GRAU HPLC ,Aspecto físico pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química Na_2HPO_4 (dibásico anidro), massa molecular 141,96 g/mol, grau de pureza mínima de 99,9%, número de referência química cas 7558-79-4. Embalagem de 1kg.	Frasco c/ 1000 gr.												1		1	R\$ 771,40	R\$ 771,40
529	Fosfato Monobásico de Sódio - – GRAU HPLC Aspecto físico pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química NaH_2PO_4 (monobásico anidro), massa molecular 119,98 g/mol, grau de pureza mínima de 99,9%, , número de referência química cas 13472-35-0. frasco de 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.												1		1	R\$ 294,22	R\$ 294,22
530	Frutose P.A., fórmula molecular $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$, Peso molecular 180,16 g/mol, CAS 57-48-7. Frasco com 100 g.	Frasco c/ 100 gr.					2			5				3	2	12	R\$ 29,86	R\$ 358,32
531	Fucsina Ácida (C.I. 42685) P.A - Sólido, cor verde, inodoro. Frasco com 25g.	Frasco c/ 25 gr.					1								2	3	R\$ 114,25	R\$ 342,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

532	Fucsina Funicada para coloração de Gram. Frasco com 1000 ml. Validade minima de 2 anos.	Frasco c/ 1000 ml.	1				4				2				2	9	R\$ 36,65	R\$ 329,85
533	Glicerol: Glicerina. Peso Molecular: 92,09. Fórmula química: C ₃ H ₈ O ₃ . Metais Pesados: <0,0005%; Pureza: ≥ 100,9%. Aparência: líquido claro e viscoso. Densidade 1,26 Frasco de 1 litro.	Frasco c/ 1 litro	1	2			4							2		9	R\$ 49,38	R\$ 444,42
534	GLICINA, aspecto físico cristal branco, inodoro, peso molecular 75,07 g/mol, fórmula química c ₂ h ₅ no ₂ , grau de pureza pureza mínima de 98,5%, característica adicional reagente acs, número de referência química cas 56-40-6. Frasco de 500 gr.	Frasco c/ 500 gr.	1				1							1		3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
535	Glicose Anidra, Fórmula: C ₆ H ₁₂ O ₆ peso molecular: 180,16g, n° CAS: 50-99-7, grau de pureza mínimo de 99,9%. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.					6							3		9	R\$ 22,85	R\$ 205,65
536	GLICOSE, aspecto físico pó branco fino, fórmula química c ₆ h ₁₂ o ₆ (d glicose), peso molecular 180,16, teor de pureza pureza mínima de 99, característica adicional anidra,	Frasco c/ 1000 gr.	1	1			5				2				1	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	reagente p.a., número de referência química cas 492-62-6. Frasco de 1000g.																	
537	Graxa de Silicone. Estado físico em pasta; cor branca; inodoro; temperatura de trabalho de -40°C até +200°C. Frasco com 50 g.	Frasco c/ 50 gr.					4						2	2		8	R\$ 39,86	R\$ 318,88
538	Guaiacol 1% . Frascos com 1000ml.	Frasco c/ 1000 ml.					2							1		3	R\$ 328,00	R\$ 984,00
539	HEPTANO: Fórmula Molecular C ₇ H ₁₆ . Peso molecular: 100,21. Líquido incolor, N°. CAS: [142-82-5], frasco de 1000 mL.	Frasco c/ 1000 ml.		1									2	1		4	R\$ 164,99	R\$ 659,96
540	Hexano, reagente P.A., aspecto físico líquido transparente, peso molecular 86,18, composição química C ₆ H ₁₄ (mistura de isômeros), teor de pureza mínima de 98,5%, CAS 110-54-3. Frasco em vidro âmbar com 1000ml.	Frasco c/ 1000 ml.	10	1	3		20						2	1		37	R\$ 360,20	R\$ 13.327,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

541	Hidrogeno Fosfato de Potássio, reagente P.A. ACS/ ISO, composição química KH_2PO_4 , aspecto físico fino cristal, grau de pureza mínima de 99, número de referência química CAS, 16788-57-1 . Frasco com 1000g.	Frasco c/ 1000 gr.			2		1						1		4	R\$ 93,33	R\$ 373,32
542	HIDROGENOFOSFATO DE DI-AMÔNIO ACS. Fórmula $(\text{NH}_4)_2\text{HPO}_4$; N° CAS: 7783-28-0; Massa Molar 132,05g/mol. Pureza maior de 99%. Embalagem em frasco plástico, com 500g.	Frasco c/ 500 gr.					1						1		2	R\$ 79,98	R\$ 159,96
543	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO: Fórmula Molecular $\text{Al}(\text{OH})_3$. Peso molecular: 78. Pó amorfo branco, N°. CAS: [21645-51-2], frasco de 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2						1		4	R\$ 43,95	R\$ 175,80
544	Hidróxido de Amônio, reagente P.A., aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular 35,05g/mol, fórmula química NH_4OH , grau de pureza teor de NH_3 entre 28 e 30%, característica adicional em solução aquosa, número de referência química CAS 1336-21-6. Frasco com 1000ml.	Frasco c/ 1000 ml.	2	1			5				5		2	1	16	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

545	Hidróxido de Cálcio reagente P.A. Sólido em forma de pó branco, inodoro, de fórmula $\text{Ca}(\text{OH})_2$, peso molecular (massa molar) 74,09g/mol, densidade 2,21g/cm ³ , pureza mínima 99%, CAS 1305-62-0. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1			6						2	1		10	R\$ 16,11	R\$ 161,10
546	Hidróxido de magnésio, aspecto físico pó branco, inodoro, fórmula química $\text{Mg}(\text{OH})_2$, peso molecular 58,32, grau de pureza mínima de 99%, reagente, número de referência química CAS 1309-42-8. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.		1			5						2	1		9	R\$ 160,99	R\$ 1.448,91
547	Hidróxido de Potássio, reagente P.A., aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11, fórmula química KOH, grau de pureza teor mínimo de 85%, número de referência química CAS 1310-58-3. Frasco com 500 g	Frasco c/ 500 gr.		1		1	7						2	1		12	R\$ 144,99	R\$ 1.739,88
548	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1N. Solução padronizada. Frasco plástico contendo 1L. Data de validade 1 ano.	FRASC O c/ 1 litro				1								4		5	R\$ 132,12	R\$ 660,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

549	Hidróxido de Sódio, reagente P.A., aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 1310-73-2. Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.	5	1		10	16				10		2	15	2	61	R\$ 19,66	R\$ 1.199,26
550	HIDROXITOLUENO BUTILADO (BHT), aspecto físico pó branco cristalino, fórmula química c15h24o, peso molecular 220,36, grau de pureza mínima de 99,5, número de referência química cas 128-37-0 . Frasco de 1000g.	Frasco c/ 1000 gr.					1									1	R\$ 139,96	R\$ 139,96
551	HIPOCLORITO DE SÓDIO PA. Em frasco de vidro âmbar c/ 1L	FRASC O c/ 1 litro		1		2								3		6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
552	Hormônio Vegetal Ácido Giberélico GA3 Puro. Frasco com 10g.	Frasco c/10 gr.					1						1		3	5	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00
553	Inositol, composição química C6H12O6 (i-inositol), aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 180,15, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente testado em cultura de células vegetais,	Frasco c/100 gramas	2				1			2						5	R\$ 98,85	R\$ 494,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	número de referência química cas 87-89-8. Frasco com 100 gramas.																	
554	Iodato de Potássio reagente P.A., Pó branco cristalino, inodoro de fórmula KIO3 , peso molecular (massa molar) 214g/mol, densidade 3,89g/cm3, pureza mínima 99,5%, CAS 7758-05-6. Frasco com 100g.	Frasco c/ 100 gr.		1			2						1	2	6	R\$ 75,75	R\$ 454,50	
555	Iodeto de Mercúrio (II) Vermelho, reagente P.A. Sólido de cor avermelhado, inodoro, fórmula molecular HgI2, peso molecular (massa molar)454,40; pureza 99%, CAS 7774-29-0. Frasco com 100g.	Frasco c/100 gr.		1			1								2	R\$ 329,98	R\$ 659,96	
556	Iodeto de Potássio reagente P.A.. Fórmula molecular: KI. Peso molecular: 166. Nome químico: Sal de potássio do ácido hidroiódico. Estado físico: Sólido, cristais. Cor: Branca, Odor: Inodoro .CAS 7681-11-0. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.	3	1			2				1			1	1	9	R\$ 340,77	R\$ 3.066,93



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

557	iodo P.A./ACS; Frasco escuro c/ 100 g	Frasco c/ 100 gr.		1			3	1		1	1				1	8	R\$ 98,08	R\$ 784,64
558	Iodo, reagente ACS, aspecto físico pó, peso molecular 126,90, fórmula química I, grau de pureza mínimo 99%, número de referência química CAS 7553-56-2 . Frasco com 100g.	Frasco c/ 100 gr.	2	1						2			2	2	2	11	R\$ 175,98	R\$ 1.935,78
559	Isotano – Grau Espectrofotométrico. Sinônimos: 2,2,4-Trimethylpentane, Isobutyltrimethylmethan, iso-Octane. Fórmula C ₈ H ₁₈ Fórmula Química: CH ₃ C(CH ₃) ₂ CH ₂ CH(CH ₃)CH ₃ Massa Molar: 114.23 g/mol. Número CAS540-84-1 . Frasco com 1000ml.	Frasco c/ 1000 ml.		1										2		3	R\$ 1.131,85	R\$ 3.395,55
560	Isopropanol – reagente p.a– Fórmula química C ₃ H ₈ O, Massa Molecular 60,10g/mol, Cas Number 67-63-0, reagente para análise química ACS, pureza mínima de 99,9%, frasco com 1000mL.	Frasco c/1000 ml.											2	2		4	R\$ 149,98	R\$ 599,92
561	Kit de Extração de DNA de Plantas e Fungos (50 extrações)	Kit	2													2	R\$ 1.041,43	R\$ 2.082,86
562	Kit de Extração de DNA Genômico (50 extrações)	Kit	2													2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

563	kit fosfatase alcalina para análise de leite	Kit					1			5	1					7	R\$ 67,58	R\$ 473,06
564	Laurilsulfato de Sódio, reagente P.A., aspecto físico pó branco ou levemente amarelado, inodoro, fórmula química C ₁₂ H ₂₅ NaO ₄ S, massa molecular 288,38, teor de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 151-21-3. Frasco com 1000 g.	Frasco c/ 1000 gr.													5	5	R\$ 190,82	R\$ 954,10
565	LUGOL 1L	Frasco c/ 1 litro					2	2		1	2		2	2		11	R\$ 100,90	R\$ 1.109,90
566	MAGNESIO em fita (APROX. 3 M X 0,2MM) puríssimo. 25G.	Fita c/25 gr.		2			1							2		5	R\$ 872,40	R\$ 4.362,00
567	MAGNESIO em pó (metálico) puríssimo. Frasco com 250g.	Frasco c/ 250 gr.		1			1							2	1	5	R\$ 496,33	R\$ 2.481,65
568	Malondialdeído – MDA– 1.1.3.3-Tetramethoxypropane – Líquido transparente amarelo, pureza mínima de 99%, CAS 102-52-3. 500 ml	Frasco c/ 500 ml.					1									1	R\$ 1.272,07	R\$ 1.272,07
569	Marcador de peso molecular(13 bandas) Amresco – frasco de 250ul.	Frasco c/ 250 ul.	2													2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
570	Meio de cultura LM (Levedura Manitol) - Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.						1								1	R\$ 210,00	R\$ 210,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

571	Meio de Cultura LMA (Levedura Manitol Agar) - Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.						1								1	R\$ 620,66	R\$ 620,66
572	Metanol (álcool metílico) – GRAU HPLC - reagente ACS, aspecto físico líquido, peso molecular 32,04, fórmula química CH ₃ OH, grau de pureza mínimo 99,9%, número de referência química 67-56-1. Frasco com 1 litro.	Frasco c/1 litro								50						50	R\$ 129,50	R\$ 6.475,00
573	MERCAPTOETHANOL– Desnaturador de proteínas, aspecto líquido, grau de pureza aproximadamente 98%, frasco de 100ml.	Frasco c/ 100 ml.					1									1	R\$ 264,00	R\$ 264,00
574	MOLIBDATO DE SÓDIO, aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 241,95, fórmula química Na ₂ MoO ₄ ·2H ₂ O (dihidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 10102-40-6. Frasco de 100 gramas.	Frasco c/ 100 gr.	2	1										1		4	R\$ 55,66	R\$ 222,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

575	Murexida (purpurato de amônio), reagente P.A. ACS, peso molecular 284,19, aspecto físico pó marron escuro à vermelho pardo, inodoro, fórmula química C ₈ H ₈ N ₆ O ₆ , grau de pureza mínima de 97%, número de referência química CAS 3051-09-0. Frasco com 25 g.	Frasco c/25 gr.	2				1						1	2	6	R\$ 118,68	R\$ 712,08
576	N,N-Dimetilformamida (DMF), reagente P.A., composição química C ₃ H ₇ NO, aspecto físico líquido claro, incolor, inflamável, peso molecular 73,09, pureza mínima de 99,8%, número de referência química CAS 68-12-2. Frasco com 1 litro.	Frasco c/ 1 litro	2				1					2			5	R\$ 424,75	R\$ 2.123,75
577	Naftol, reagente P.A., aspecto físico pó cristalino ou escamas brancas a amareladas, composição química C ₁₀ H ₈ O (1-NAFTOL OU ALFA-NAFTOL), peso molecular 144,17 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 90-15-3. Frasco com 1000 gr.	Frasco c/ 1000 gr.		1			2						1		4	R\$ 384,47	R\$ 1.537,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

578	Negro de Eriocromo T, reagente P.A., peso molecular 461,38 g/mol, aspecto físico pó escuro, preto marrom, inodoro, fórmula química $C_{20}H_{12}N_3O_7SNa$, número de referência química CAS 1787-61-7 . Frasco com 25g.	Frasco c/ 25 gr.					2			1				1		4	R\$ 23,87	R\$ 95,48
579	Nitrato de Amônio: peso molecular 80,04 g/mol, aspecto físico pó fino, cristalino. esbranquiçado, fórmula química NH_4NO_3 , grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 6484-52-2 frasco com 500 gramas.	Frasco c/ 500 gramas	3	1			1							1		6	R\$ 149,90	R\$ 899,40
580	Nitrato de Chumbo (II) , reagente P.A., aspecto físico cristal branco, inodoro, peso molecular 331,21, composição química $Pb(NO_3)_2$ (chumbo II), grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 10099-74-8. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1										1		4	R\$ 152,39	R\$ 609,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

581	Nitrato de Cromo, reagente P.A., aspecto físico cristal azul a violeta (roxo), composição química $\text{CR}(\text{NO}_3)_3 \cdot 9\text{H}_2\text{O}$ (CROMO III)-NONAHIDRATADO, peso molecular 400,15 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 7789-02-8. Frasco com 250 g.	Frasco c/ 250 gr.	2	1									1		4	R\$ 291,75	R\$ 1.167,00
582	Nitrato de Ferro, reagente P.A., ACS, aspecto físico cristais incolores a violeta pálido, higroscópicos, peso molecular 404,00, composição química $\text{FE}(\text{NO}_3)_3 \cdot 9\text{H}_2\text{O}$ (FERRO III NONAHIDRATADO), grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 7782-61-8. Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.		1			1						1		3	R\$ 142,94	R\$ 428,82
583	NITRATO DE POTÁSSIO, aspecto físico cristal branco, inodoro, peso molecular 101,10, fórmula química KNO_3 , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A, número de referência química CAS 7757-79-1. Frasco de 500 gramas.	Frasco c/ 500 gr.	2	1			1						1		5	R\$ 89,19	R\$ 445,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

584	Nitrato de Prata, reagente P.A , aspecto físico cristal incolor, transparente, inodoro, fórmula química AgNO_3 , peso molecular 169,87 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 7761-88-8. Frasco com 100 g.	Frasco c/ 100 gr.	5	1			2				2			3	2	15	R\$ 430,57	R\$ 6.458,55
585	Nitrobenzeno, reagente P.A., aspecto físico líquido oleoso, incolor a levemente amarelado, fórmula química $\text{C}_6\text{H}_5\text{NO}_2$, peso molecular 123,10 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 98-95-3. Frasco com 1000 ml.	Frasco c/ 1000 ml.		1			1							1		3	R\$ 174,94	R\$ 524,82
586	OCTANO P.A: Fórmula Molecular: C_8H_{18} . Peso molecular: 114.29, Líquido incolor, N°. CAS: [111-65-9], frasco de 1000 ML.	Frasco c/1000 ml.		1			1							1		3	R\$ 161,77	R\$ 485,31
587	Orceína acética 2% frasco com 100ml	Frasco c/ 100 ml.		1			1						1	1		4	R\$ 218,99	R\$ 875,96
588	Oxalato de Amônio, reagente P.A., aspecto físico cristais brancos, inodoros, fórmula química $(\text{NH}_4)_2\text{C}_2\text{O}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$, peso molecular 142,11, grau de pureza mínima de	Frasco c/ 250 gr.		1			1							1		3	R\$ 194,97	R\$ 584,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	99%, número de referência química CAS 6009-70-7. Frasco com 250 g.																	
589	Oxalato de Potássio Monohidratado, reagente P.A, ACS, fórmula: $H_2OC_2K_2O_4$. Peso molecular : 184,23 g/mol, estado físico pó. Produto analítico, pureza de 99,5%. CAS : 6487-48-5. Frasco de 1000 g.	Frasco c/ 1000 gr.		1			1							1	1	4	R\$ 155,93	R\$ 623,72
590	Óxido de Cálcio, reagente P.A., aspecto físico pó branco ou levemente amarelado, inodoro, peso molecular 56,08, fórmula química CaO , grau de pureza mínima de 95%, número de referência química CAS 1305-78-8. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2							1	1	5	R\$ 42,98	R\$ 214,90
591	ÓXIDO DE COBRE II PA/ACS ou Monóxido de cobre ou óxido cúprico. Teor mínimo: 99%; Fórmula molecular: CuO . Número CAS 1317-38-0; Frasco com 100g.	Frasco c/ 100 gr.		1										1	2	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

592	ÓXIDO DE MAGNÉSIO P.A: Fórmula molecular: MgO. Peso molecular: 40,3. Pó branco, N°. CAS: [1309-48-4], frasco de 250g.	Frasco c/ 250 gr.		1			2							1		4	R\$ 89,17	R\$ 356,68
593	ÓXIDO DE PRATA P.A: Fórmula molecular: Ag ₂ O. Peso molecular: 231.735. Cristais cúbicos pretos ou marrons, N°. CAS: [20667-12-3], frasco de 100g	Frasco c/ 100 gr.												1		1	R\$ 1.227,89	R\$ 1.227,89
594	Óxido de zinco P.A (Para Análise), Fórmula Molecular: ZnO . Peso Molecular: 81,38, Indicado para análise. Apresentação frasco de 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2							1	2	6	R\$ 19,85	R\$ 119,10
595	PARAFINA SÓLIDA PURIFICADA. Faixa de Fusão 54 - 56°C; CAS: [8002-74-2]. Embalagem com 250g.	Frasco c/ 250 gr.		1			1							2		4	R\$ 61,43	R\$ 245,72
596	Pectina Cítrica. Frasco com 500 g.	Frasco c/500 gr.				1	8							3		12	R\$ 156,01	R\$ 1.872,12
597	PENTANO P.A: Fórmula molecular C ₅ H ₁₂ . Peso molecular: 72,15. Líquido incolor. N°. CAS: [109-66-0], frasco de 1000 mL.	Frasco c/ 1000 ml.												1		1	R\$ 641,00	R\$ 641,00
598	Peptona Carne Bacteriológico, tipo suplemento, uso para meio de cultura, aspecto físico pó, cor amarelada, pH	Frasco c/ 500 gr.					3				4					7	R\$ 505,62	R\$ 3.539,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	neutro. Frasco com 500g																	
599	Permanganato de Potássio, reagente P.A., aspecto físico pó cristalino marrom violáceo, inodoro, fórmula química KMnO_4 , peso molecular 158,03, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 7722-64-7. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	5	1			3			4			2	2		17	R\$ 40,52	R\$ 688,84
600	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (Peridrol) 30% PA, em frasco protegido da luz (1 L). Validade 1 ano.	Frasco c/ 1 litro		1				2						1		4	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
601	Peróxido de Sódio, reagente P.A., sólido, N° ONU 1504 . Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.	1	1												2	R\$ 863,82	R\$ 1.727,64
602	Persulfato de amônio -aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, composição básica $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$, peso molecular 228,20, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 7727-54-0 . Validade de no mínimo 2 anos a partir da data da entrega. Frasco de 250g.	Frasco c/ 250 gr.		1										1		2	R\$ 265,00	R\$ 530,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

603	Persulfato de potássio em pó, Fórmula linear: $K_2S_2O_8$, Peso Molecular: 270,32, Número CAS: 7727-21-1. Frasco de 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2							1		4	R\$ 44,97	R\$ 179,88
604	Plasma de coelho: liofiliza para teste da coagulase frasco com 0,3mL	Frasco c/ 0,3 ml.					20									20	R\$ 15,12	R\$ 302,40
605	Propanol-2 (isopropanol ou álcool isopropílico), líquido, fórmula química $(CH_3)_2CHOH$, peso molecular 60,10, pureza mínima 99,5%, reagente ACS, número de referência química CAS 67-63-0. Frasco com 1 litro.	Frasco c/ 1 litro	3				1			3						7	R\$ 99,96	R\$ 699,72
606	Reagente de Benedict (L)	Frasco c/ 500 ml.			2		2			2		2		2	2	12	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
607	Reagente de Folin – CIOCALTEAU 2N F 9252 – FR C/ 100ML	Frasco c/ 100 ml.			2							1		1		4	R\$ 348,88	R\$ 1.395,52
608	Reagente de Folin – CIOCALTEAU 2N F 9252 – FR C/ 500ML	Frasco c/ 500 ml.					1			1	1	2		1		6	R\$ 365,32	R\$ 2.191,92
609	Reagente TBA – 2-ácido tiobarbitúrico Fórmula: $C_4H_4N_2O_2S$; MM: 144,14 g/mol. Número de referência química CAS: 504-17-6. Frasco com 25g.	Frasco c/ 25 gr.					1									1	R\$ 792,62	R\$ 792,62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

610	Reativo de KOVACS - Reativo para revelação da prova de produção de indol para identificação bacteriana. Frasco com 100 ml.	Frasco c/ 100 ml.					2								3	5	R\$ 136,96	R\$ 684,80
611	Resorcinol (benzeno-1,3-diol), reagente P.A., aspecto físico pó branco, cristalino, odor característico, fórmula química C ₆ H ₆ O ₂ , peso molecular 110,11, teor de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 108-46-3. Frasco com 100g.	Frasco 100 gr.			2		2							1		5	R\$ 49,96	R\$ 249,80
612	Sacarose P.A. - sólido de finos cristais brancos de fórmula C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , peso molecular(massa molecular) 342,24 g/mol, densidade 1,57g/cm a 30°C. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.		1			1			1				3	5	11	R\$ 30,88	R\$ 339,68
613	SODIO METALICO (EM PEDACOS) Frasco com 250g (CONTROLADO POLICIA FEDERAL)	Frasco c/ 250 gr.		1				1						1		3	R\$ 576,66	R\$ 1.729,98
614	Solução de Álcool Acetona para coloração de Gram. Frasco com 500 ml.	Frasco c/ 500 ml.	4				2			10	2				7	25	R\$ 37,30	R\$ 932,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

615	Solução de Hidróxido de Sódio 1N Solução preparada e padronizada com concentração de 1N e fator de correção 1,000, número de referência química CAS 1310-73-2. Frasco 1 litro.	Frasco c/ 1 litro							5					2		7	R\$ 99,13	R\$ 693,91
616	Solução Dornic N9 para determinação de acidez em leite e derivados. Frasco com 1000ml. Prazo de validade de 1 ano no envio.	Frasco c/1000 ml.				4		5		6	3			5		23	R\$ 25,50	R\$ 586,50
617	Solução padrão de condutividade 12,89 mS/cm aplicação calibração de condutivímetro.Frasco com 250 ml.	Frasco c/ 250 ml	4		2					1				1		8	R\$ 197,63	R\$ 1.581,04
618	Solução padrão de condutividade 1413 μ S/cm aplicação calibração de condutivímetro. kit com 25 unidades de 20 mL.	Frasco c/ 500 ml	4		2	1				1				1		9	R\$ 123,67	R\$ 1.113,03
619	Solução Padrão de condutividade 146,9 μ S/cm, aplicação calibração de condutivímetro. Frasco com 250ml.	Frasco c/ 250 ml	2		2					1				3	2	10	R\$ 296,18	R\$ 2.961,80
620	Solução padrão para sólidos totais dissolvidos (TDS) 1382 mg/L aplicação calibração sólidos totais dissolvidos. kit com 25 unidades de 20 mL.	Kit	4													4	R\$ 97,23	R\$ 388,92



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

621	SOLUCAO PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AG.OXIGENADA 3%) Frasco 1L	Frasco c/ 1 litro		1				20		10				1		32	R\$ 23,00	R\$ 736,00
622	Solução Tampão pH 10, aspecto físico líquido, incolor, aplicação aplicação calibragem de pHmetro. Frasco com 100ml. Validade mínima 1 ano.	Frasco 100 ml	2	1		2		5					3	1		14	R\$ 23,47	R\$ 328,58
623	Solução Tampão pH 4, aplicação calibragem de pHmetro. Frasco com 100ml.	Frasco 100 ml	2	1		5		5		6	3		3	3	2	30	R\$ 21,16	R\$ 634,80
624	Solução Tampão pH 7, aplicação calibragem de pHmetro. Frasco com 100ml.	Frasco 100 ml	2	1		5		5		6	3		3	3	2	30	R\$ 18,66	R\$ 559,80
625	Soro anti A (tipagem sanguinea)	Frasco 10 ml	10					1		10						21	R\$ 18,25	R\$ 383,25
626	Soro anti AB (tipagem sanguinea)	Frasco 10 ml	10					1		10						21	R\$ 24,00	R\$ 504,00
627	Soro anti B (tipagem sanguinea)	Frasco 10 ml	10					1		10						21	R\$ 18,25	R\$ 383,25
628	Sulfato de Alumínio, reagente P.A., aspecto físico cristal incolor, inodoro, fórmula química $Al_2(SO_4)_3 \cdot 18H_2O$ (octadecahidratado), peso molecular 666,43 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química	Frasco c/ 500 gr.		1			1							1	2	5	R\$ 74,25	R\$ 371,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	CAS 7784-31-8. Frasco com 500 g.																	
629	Sulfato de Amônio e Alumínio, reagente P.A., aspecto físico cristal branco, inodoro, peso molecular 453,33 g/mol, fórmula química $\text{NH}_4\text{Al}(\text{SO}_4)_2 \cdot 12\text{H}_2\text{O}$ (DODECAHIDRATADO), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 7784-26-1. Frasco com 500 g	Frasco c/ 500 gr.		1			1							1		3	R\$ 46,70	R\$ 140,10
630	Sulfato de Amônio e Ferro, reagente P.A., aspecto físico pó/cristal verde claro, fotossensível, higroscópico, peso molecular 392,14, fórmula química $\text{Fe}(\text{NH}_4)_2(\text{SO}_4)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (hexahidratado), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 7783-85-9. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1	2									1		6	R\$ 324,50	R\$ 1.947,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

631	Sulfato de Bário, reagente P.A., aspecto físico pó branco, fino, inodoro, fórmula química BaSO ₄ anidro, peso molecular 233,39, teor de pureza mínima de 97%, número de referência química CAS 7727-43-7. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1										1	2	6	R\$ 30,96	R\$ 185,76
632	SULFATO DE COBRE II (ICO) ANIDRO, reagente P.A. Fórmula CuSO ₄ , aspecto físico fino cristal azul, grau de pureza mínima de 99%. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.					4							1		5	R\$ 33,75	R\$ 168,75
633	Sulfato de Cobre, reagente P.A., ACS/ISO, composição química CuSO ₄ .5H ₂ O, aspecto físico fino cristal azul, peso da molécula 249,68, grau de pureza mínima de 99, número de referência química CAS 7758-98-7. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1			4							1		8	R\$ 29,30	R\$ 234,40
634	Sulfato de Ferro II heptaidratado, reagente P.A., aspecto físico pó azul a verde azulado, composição química FeSO ₄ .7H ₂ O (sulfato de ferro ii heptahidratado), peso molecular 278,01, grau de pureza mínima de	Frasco c/ 500 gr.	2	1			1							1		5	R\$ 27,77	R\$ 138,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	99%, número de referência química CAS 7782-63-0. Frasco com 500g.																
635	SULFATO DE HIDROGÊNIO E POTÁSSIO ou BUSSULFATO DE POTÁSSIO (KHSO4) P.A. Embalagem escura c/ 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1									1		2	R\$ 39,66	R\$ 79,32
636	Sulfato de Magnésio Tetrahidratado, reagente P.A. , ACS/ISO, composição química MgSO4 4H2O , aspecto físico fino cristal, grau de pureza mínima de 99, número de referência química CAS 7487-88-9 , Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.	3	1			4						1		9	R\$ 166,50	R\$ 1.498,50
637	SULFATO DE MANGANÊS, peso molecular 169,02 g/mol, aspecto físico pó fino, rosapálido, higroscópico, fórmula química MNSO4.H2O (monohidratado), grau de pureza pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. ACS, número de referência química cas 10034-96-5. Frasco de 500 gramas.	Frasco c/ 500 gr.	2	1			1						1		5	R\$ 45,68	R\$ 228,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

638	Sulfato de Potássio, reagente P.A. , ACS , peso molecular 174,26 g/mol, aspecto físico cristais brancos, inodoros, fórmula química K ₂ SO ₄ , grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 7778-80-5. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1			4						1		6	R\$ 42,40	R\$ 254,40
639	Sulfato de Prata, reagente P.A. , ACS/ISO, composição química Ag ₂ SO ₄ , aspecto físico fino cristal, grau de pureza mínima de 99, número de referência química CAS 10294-26-5. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1									1		2	R\$ 1.539,99	R\$ 3.079,98
640	Sulfato de Sódio Anidro, reagente P.A. aspecto físico pó cristalino branco, fórmula Sulfato de Sódio Anidro, reagente P.A. aspecto físico pó cristalino branco, fórmula Na ₂ SO ₄ , inodoro, peso molecular 142,04 g/mol, densidade 2,68g/cm ³ , pureza mínima 99,5%. CAS 7757-82-6. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.	2	1			8						1		12	R\$ 19,22	R\$ 230,64
641	Sulfato de Zinco, fórmula: ZnSO ₄ .7H ₂ O peso molecular: 287,56g, n° CAS: 7446-20-0. Frasco	Frasco c/ 500 gr.	3	1			2						1		7	R\$ 127,00	R\$ 889,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	com 500g.																	
642	Sulfito de Sódio reagente P.A., aspecto físico pó cristalino ou granulado branco, fórmula química Na_2SO_3 (anidro), peso molecular 126,04, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 7757-83-7. Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.		1										1		2	R\$ 29,30	R\$ 58,60
643	Tampão eletroforese - TAE (Tampão para Eletroforese 10x Concentrado). Tampão para preparação de géis de agarose e poliacrilamida e uso como tampão de corrida. Indicado para fragmentos maiores (<2,0kb). Frasco com 500ml.	Frasco c/ 500 ml.	2				2								5	9	R\$ 121,67	R\$ 1.095,03
644	Tartarato duplo de Sódio e Potássio PA - Fórmula: $\text{KNaC}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$, peso molecular: 282,22g, n° CAS 6381-59-5, grau de pureza mínimo de 99,9%. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.		1			2							1	2	6	R\$ 71,43	R\$ 428,58
645	TEMED Catalisador para géis de poliacrilamida; frasco de 50ml;	Frasco c/ 50 ml.					1									1	R\$ 319,98	R\$ 319,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

646	Tetraborato de Sódio Decahidratado P.A./A.C.S. Sólido, sal alcalino suave, branco cristalino, de fórmula $\text{Na}_2\text{B}_4\text{O}_7 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$, peso molecular (massa molar) 381,37g/mol, pureza mínima 99%, CAS 1303-96-4. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.	5	1			2							1		9	R\$ 114,25	R\$ 1.028,25
647	TETRAHIDROFURANO (9THF) – GRAU HPLC Aspecto físico líquido límpido, incolor, odor de éter, fórmula química $\text{C}_4\text{H}_8\text{O}$, peso molecular 72,11 g/mol, grau de pureza mínima de 99,8%, característica adicional reagente p/ hplc – ACS, número de referência química cas 109-99-9. Frasco de 1 litros.	Frasco c/ 1 litro	2				1							1		4	R\$ 208,75	R\$ 835,00
648	Tiocianato de Amônio, reagente P.A. , ACS, aspecto físico cristal incolor, higroscópico, odor de amônia, fórmula química NH_4SCN , peso molecular 76,12, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 1762-95-4. Frasco com 500 g.	Frasco c/ 500 gr.		2			1							1		4	R\$ 56,52	R\$ 226,08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

649	Tiosulfato de Sódio, Fórmula: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$; MM:248,18; Sinônimo: Hipossulfito de Sódio. Registro no Chemical Abstract Service ,CAS 10102-17-7. Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.		1			2						1		4	R\$ 280,50	R\$ 1.122,00
650	Tolueno, reagente P.A., aspecto físico líquido incolor, odor característico de benzeno, composição química C_7H_8 , peso molecular 92,14, teor de pureza mínima de 99,5%, número de referência química CAS 108-88-3. Frasco com 1 litro.	Frasco c/ 1 litro	2				2						1		5	R\$ 166,07	R\$ 830,35
651	Trifenil tetrazolio cloreto 2,3,5 PA. Fórmula: $\text{C}_{19}\text{H}_{15}\text{ClN}_4$ / Peso Molecular: 334,79. Dosagem MIn. 99% / Cinzas Sulfatadas Max. 0,2% / Ferro (Fe) Max. 0,001% / Metais Pesados (Pb) Max. 0,001% / Para teste de vigor em sementes.	Frasco c/ 10 gr.	2				1								3	R\$ 1.721,8 8	R\$ 5.165,64
652	Triptona Frasco com 500g	Frasco c/ 500 gr.					1								1	R\$ 359,41	R\$ 359,41
653	TRIS reagente de detecção base Tris (Tris [hidroximetil] aminometano ou trimetamina), grau de pureza $\geq 99.8 \%$.	Frasco c/ 1000 gr.	1				1			1					3	R\$ 372,41	R\$ 1.117,23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	; frasco de 1 kg																	
654	TRITON X-100: Surfactante não ionico e agente emulsionante; Frasco de 500ml;	Frasco c/ 500 ml.					1									1	R\$ 388,33	R\$ 388,33
655	Trolox - - 6- hidroxi- 2,5,7,8-tetranitrometano- 2- ácido carboxílico em pó, Fórmula empírica C 14 H 18 O 4,Peso Molecular: 250,29. CAS 53188-07-1. Frasco de 1g.	Frasco c/ 1 gr.					2									2	R\$ 561,70	R\$ 1.123,40
656	TWEEN 20– Líquido de aspecto viscoso, de cor clara, número de referência química – CAS No: 9005-64-5. Frasco de 500 ml..	Frasco c/ 500 ml.					2			1						3	R\$ 261,55	R\$ 784,65
657	UREIA P.A. Frasco 500 g	Frasco c/ 500 gr.		2			2									4	R\$ 14,89	R\$ 59,56
658	URÉIA P.A./ACS; embalagem em frasco escuro contendo 100 g	Frasco c/ 100 gr.												2		2	R\$ 41,56	R\$ 83,12
659	Vanadato de Amônio (metavanadato de amônio), aspecto físico pó, peso molecular 116,98, fórmula química NH4VO3, grau de pureza mínimo 99,9%, número de referência química CAS 7803-55-6. Frasco com 500g.	Frasco c/ 500 gr.												1		1	R\$ 253,61	R\$ 253,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

660	Verde de Bromocresol. Sólido em forma de cristais de cor verde escuro, inodoro, de fórmula molecular $C_{21}H_{14}Br_4O_5S$, peso molecular(massa molar) 698,05g/mol, pureza mínima 99,5%, solúvel em água, CAS 76-60-8. Frasco com 100g.	Frasco c/ 100gr.					2				2			1		5	R\$ 215,39	R\$ 1.076,95
661	Vermelho de Metila – Sólido na forma de pó cristalino vermelho escuro, fórmula molecular $C_{15}H_{15}N_3O_2$, peso molecular(massa molar) 269,30g/mol, pureza mínima 99,5%, CAS 845-10-3. Frasco com 25g.	Frasco c/ 25 gr.		1			2				2			2	3	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
662	Vermelho de cresol aspecto pó 5 g	Frasco c/ 5 gr.					2							1		3	R\$ 94,30	R\$ 282,90
663	Vermiculita expandida, granulometria média, insolúvel em bases e ácidos fracos e solventes orgânicos, pH neutro (7,0). Baixa condutividade, não tóxica, retenção de água de até cinco vezes cada floco. Elevada capacidade de troca iônica. Saco de 25 Kg.	Saco de 25 Kg.	10			2								4	10	26	R\$ 83,33	R\$ 2.166,58
664	Violeta Cristal (C.I. 42555) P.A - Sólido, cor verde, inodoro, pH: 2,5 – 3,5. Frasco com 25 g.	Frasco c/ 25 gr.					2						2		3	7	R\$ 35,98	R\$ 251,86



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

665	Violeta de Genciana, composição solução à 1%, apresentação uso tópico. Frasco com 500 ml	Frasco c/ 500 ml.					2	5		1			2			10	R\$ 59,95	R\$ 599,50
666	XILAZINA CLORIDRATO, concentração 100, forma física solução injetável, uso uso veterinário, frasco de 10ml.	Frasco c/ 10 ml.						10								10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
667	ZINCO METÁLICO em pó fino P.A. Embalagem com 500 g.	Embalag em c/ 500 gr.		1			1							1	2	5	R\$ 183,64	R\$ 918,20
	TOTAL GERAL																	R\$ 1.480.702,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

1.4. Local de Entrega:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

Endereço: Rua Erechim, 860, Bairro Planalto – Panambi – RS CEP 98.280-000 fone: (55) 3376-8814. Das 8h00m as 11h30m da manhã e das 13h30m as 17h00m da tarde. Responsável pelo recebimento: Márcio ou Tuany.

Valor estimado da aquisição: R\$ 123.858,93

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

Endereço: Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – São Borja- RS.

Telefone: (55) 3431-0500

Valor estimado da aquisição: R\$ 121.773,05

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Feliz.

Endereço: Rua Princesa Isabel, 60 – Bairro Vila Rica, Feliz – RS.

Telefone: (51) 3637-4410

Valor estimado da aquisição: R\$ 33.268,86

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos.

Endereço: RS 527, São João do Barro Preto, Interior, a aproximadamente 6 Km do centro de Júlio de Castilhos – RS CEP: 98130-000 fone: (55) 3271 9555. Responsável: Cassio no setor da infraestrutura.

Valor estimado da aquisição: R\$ 26.777,96

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.

Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo Augusto – RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

Valor estimado da aquisição: R\$ 298.434,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.

Endereço: Linha Sete de Setembro, BR 386, Km 40 s/n interior – Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000 fone: (55) 3744-8963. Responsável recebimento: Marcio setor de Almoxarifado.

Valor estimado da aquisição: R\$ 59.150,42

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria – Santa Maria.

Endereço: Avenida Evaldo Behr, 545, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Camobi ou Rua Esmeralda, 430, Bairro Camobi – Santa Maria – RS. CEP: 97110-010 fone: (55)3226-6645 ou (55) 3218-9800

Valor estimado da aquisição: R\$ 1.003,28

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari.

Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari –RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255-0200.

Valor estimado da aquisição: R\$ 142.416,58

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

Rua Uruguai, 1675 Bairro Central – Santa Rosa CEP 98.900-000 fone: (55) 3511-2575. Horário das 08h00min horas às 11h30min horas e das 13h30min horas às 16h30min.

Valor estimado da aquisição: R\$ 85.043,24

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim.

Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas- Erechim – RS.

CEP: 99.713-028 Telefone: (54) 3321-7540

Valor estimado da aquisição: R\$ 31.285,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo.

Endereço: RS 218 – KM 5- Indúbras – Santo Ângelo – RS CEP: 98806-700 fone (55) 3931-3900/ (55) 9131-3236.

Valor estimado da aquisição: R\$ 92.003,07

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

Endereço: RS 377, Km 27, Distrito Passo Novo – Cx. Postal 118 – Alegrete – RS. CEP: 97555-000 fone: (55) 3421-9600.

Valor estimado da aquisição: R\$ R\$ 167.081,76

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 – Bairro Campus – São Vicente do Sul – RS CEP: 97420-000 fone: (55) 3257- 4118.

Responsável recebimento: Mauricio

Valor estimado da aquisição: R\$ 298.605,79

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Panambi e/ou Órgãos participantes visam prestar para a comunidade Cursos Técnicos e Cursos de Nível Superior com destaque para a qualidade dos mesmos. Visando ofertar cursos de qualidade, o fundamental é o desenvolvimento de atividades práticas, neste caso, aquelas desenvolvidas nos laboratórios e que, requerem muitas vezes materiais bastante específicos, quando, por exemplo, envolvem pesquisas de cunho acadêmico/científico.

2.2. Os materiais são de extrema necessidade para a realização das aulas práticas nos diversos cursos oferecidos a sociedade pelo IFFarroupilha Campus Panambi, de modo a demonstrar a aplicação prática dos ensinamentos recebidos em sala de aula proporcionando ao estudante uma qualificação prática diferenciada facilitando sua colocação no mercado de trabalho.

2.3. Neste sentido, torna-se necessário a disponibilização para a comunidade acadêmica dos materiais, que, dentro das necessidades institucionais, possam ser supridas as demandas existentes e que possam vir a surgir.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais acima descritos, objeto desse Termo de Referência, são classificados como comuns, nos termos do Parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visto que foram objetivamente definidos nesse Termo, por especificações usuais de mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os produtos deverão ser entregues e descarregados, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas pelo Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e/ou Órgãos Participantes, nos endereços conforme item 1.4. deste termo de referência.

4.2. Todos os produtos serão fornecidos, de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, e serão recebidas/conferidas por servidor definido pela administração.

4.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do referido empenho em remessa (única ou parcelada), no endereço conforme descrito no item 1.4. deste termo de referência.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. Quando não especificado na descrição os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

- 4.9. Nos preços de cada item deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências e arcar com todos os custos necessários a entrega/fornecimento do item.
- 4.10. Na entrega dos produtos, sempre que possível, a licitante deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:
- 4.11. Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 4.12. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 4.13. Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, os bens deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- 4.14. Na rotulagem dos produtos devem constar o nome e composição do produto, lote e data da fabricação, número de registro do órgão oficial, quando for o caso, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (ml/peso).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Fornecer os dados necessários para quitação das faturas tais como os bancários (banco, agência, conta corrente), e demais solicitados pela administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

6.1.8. Arcar com todos os custos necessários a entrega/fornecimento/execução do item.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. **multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**
- 10.2.3. **multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Município de Panambi, 30 de Maio de 2017.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

De acordo com o termo de referência. Autorizo o prosseguimento da licitação.

Em ____/____/____.

Ordenadora de Despesas

IF Farroupilha – Campus Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado (a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de de de de 200..., inscrita(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias, acessórios e reagentes para os laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 04/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador
CPF:

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

PREGÃO Nº 04/2017

Processo Administrativo nº 23240.000104/2017-43

Pelo presente a empresa....., CNPJ, estabelecida na Rua, CEP, em.....-....., abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente ao Pregão Eletrônico n.º 04/2017 Processo n.º 23240.000104/2017-43, disponíveis online no site www.comprasnet.gov.br, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência desta ata, que será de 1 ano após a assinatura do presente termo.

a) Proposta de Preços

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade

Valor total por extenso: R\$

Declaro que a presente proposta de preços está (ão), incluídos todos os impostos, taxas. Prazo de validade da proposta 60 dias a contar da data de apresentação da Proposta.

● Dados Bancários

Banco: _____ AG: _____ CC: _____

● Contato

Telefone/Fax: () _____ E-mail: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

● **Dados do Representante Legal da Empresa (responsável pela assinatura do contrato)**

Nome completo: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Cargo/função: _____

Email: _____

Em...../...../2017.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da licitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO IV

PREGÃO Nº 04/2017

Processo Administrativo nº 23240.000104/2017-43

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas Optantes pelo SIMPLES)

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO V

PREGÃO Nº 04/2017

Processo Administrativo nº 23240.000104/2017-43

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas Isentas)

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter _____, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II – o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO VI

PREGÃO Nº 04/2017

Processo Administrativo nº 23240.000104/2017-43

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO III – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas Imunes)**

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, que não está sujeita à
retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que
se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, por se enquadrar em uma
das situações abaixo:

I – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade de gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 82 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II – ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada.

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**